

Quarta-folha, 25 de Outubro de 1978



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1978

**Presidente:** Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.º Srs. Alfredo Pinto da Silva

Francisco Barbosa da Costa

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Mala Nunes de Almeida

**SUMARIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Aprovado o n.º 99 do Diário, o Sr. Presidente deu conta à Assembleia de um atentado à bomba contra a casa do Sr. Deputado Freitas do Amaral, insurgindo-se contra mais este acto terrorista, e formulou votos pelas rápidas melhorias do Sr. Deputado Cunha Leal, submetido de urgência a uma intervenção cirúrgica.

Acerca do atentado atrás referido pronunciou-se ainda, condenando-o, os Srs. Deputados Lopes Cardoso (Indep.), Salgado Zenha (PS), Carlos Brito (PCP), Olivio França (PSD) e Oliveira Dias (CDS).

Feita referência a requerimentos apresentados e a respostas a requerimentos recebidos, foi lido um voto de saudação, apresentado pelo PSD, pela celebração, no dia seguinte, do Dia Mundial da Informação sobre o Desenvolvimento. Justificado o voto pelo Sr. Deputado Nandim de Carvalho (PSD), foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Foi depois lido um voto de protesto dos Srs. Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira pelo aumento do preço da gasolina e outros combustíveis decidido pelo Governo Nobre da Costa, segundo o qual a Assembleia consideraria nula e de nenhum efeito a decisão governamental.

Justificado o voto pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues, foi o mesmo aprovado apenas com cinco votos favoráveis e com a abstenção de todos os grupos parlamentares, registando-se declarações de voto dos Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP) — que depois respondeu com um protesto a um esclarecimento do sr. Deputado Aires Rodrigues, seguindo-se vários outros protestos e contraprotestos, com intervenções também dos Srs. Deputados Carmelinda Pereira (Indep.) e Carlos Brito (PCP) —, António Gutierrez (PS), Basílio Horta (CDS), Acácio Barreiros (UDP) e Magalhães Mota (PSD).

Foi em seguida lido um voto de saudação, apresentado pelo PS, pela passagem do 33.º aniversário da ONU, com uma semana dedicada a promover os objectivos do desarmamento. Justificado o voto pelo Sr. Deputado Tavares Loureiro (PS), intervieram no debate os Srs. Deputados Alda Nogueira (PCP), Lucas Pires (CDS) e Sérvulo Correia (PS) — votado o voto por unanimidade, foi decidido enviar o respectivo texto ao secretário-geral da ONU.

Em declaração política, o Sr. Deputado Joaquim Felgueiras (PCP) expressou a solidariedade do seu grupo parlamentar à jornada de luta dos trabalhadores, nos campos do ALENTEJO e nas fábricas e serviços dos principais distritos industriais do País, em defesa da Reforma Agrária e outras conquistas da Revolução de Abril, contra a arbitrariedade e a violência desencadeadas pelo Governo Nobre da Costa demitido, designadamente pela equipa do MAP, criticando depois globalmente as decisões do Governo que em seu entender têm ultrapassado os limites constitucionais de um Governo cujo programa foi rejeitado.

**Ordem do dia.** — Na primeira parte, depois de informados vários deputados de pedidos para comparecerem a depor em tribunal, para o que ficavam devidamente autorizados, o Sr. Deputado Pires Fontoura (PSD) fez a apresentação do projecto de lei n.º 131/I — Criação do Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro, da iniciativa do seu partido. A intervenção do deputado social-democrata originou depois uma explicação do Sr. Deputado Nuno Abecassis (CDS). Foi depois aprovada por unanimidade a urgência pedida para a apreciação dos projectos de lei n.º 132/I — Criação da freguesia da Pontinha, e 134/I — Controle da legalidade dos diplomas regionais e dos diplomas respeitantes às regiões autónomas, ambos apresentados pelo PCP, tendo dado uma explicação sobre a adopção do processo de urgência para o segundo o Sr. Deputado Vital Moreira (PCP).

Na segunda parte, lido pelo Sr. Deputado Macedo Pereira (CDS) o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o projecto de lei 38/I — Aumentos tributários determinados por acto do Governo —, apresentado pelo PSD, foi o projecto de lei discutido na generalidade, debate no qual participaram os Sr. Deputados Bento Gonçalves (PSD), Veiga de Oliveira (PCP) e Aires Rodrigues (Indep.). Feita a votação na generalidade, foi aprovado o texto apresentado pela Comissão, tendo emitido declaração de voto os Srs. Deputados Maria Emilia de Melo (PS), Veiga de Oliveira (PCP), Macedo Pereira (CDS) e Angelo Correia (PSD) — que depois respondeu a uma explicação dada pela Deputada socialista. O texto aprovado, em virtude de requerimento do PS nesse sentido, baixou à Comissão para discussão e votação na especialidade.

Finalmente, foi apreciada a proposta de lei n.º 163/I, de

*Assembleia Regional dos Açores, sobre a aplicabilidade do n.º 5 do artigo 3º da Lei n.º 76/77 naquela região autónoma. Lido pelo Sr. Deputado Vitor Louro (PCP), o relatório da Comissão de Agricultura e Pescas, intervieram no debate na generalidade, além do Deputado comunista, os Srs. Deputados Rúben Raposo (PSD), Chaves Medeiros (PS) e Vital Moreira (PCP), tendo a proposta de lei sido aprovada na generalidade e na especialidade e tendo-se seguido à votação na generalidade declarações de voto dos Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS), Vital Moreira (PCP), Sérvalo Correia (PSD) e Luís Cacito (PS).*

*Foi depois anunciada a entrega na Mesa de um projecto de lei do PCP, registado sob o n.º 136/I, relativo a medidas de urgência com vista à reestruturação das Faculdades de Letras.*

*O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 10 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

*Eram 15 horas e 20 minutos.*

*Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Agostinho Martins do Vale.  
Alberto Augusto M. da Silva Andrade.  
Alfredo Fernando de Carvalho.  
Alfredo Pinto da Silva.  
Álvaro Monteiro.  
Amadeu da Silva Cruz.  
António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Barros dos Santos.  
António Carlos Ribeiro Campos.  
António Chaves Medeiros.  
António Duarte Arnaut.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António Francisco Barroso Sousa Gomes.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António José Pinheiro Silva.  
António José Sanches Esteves.  
António Magalhães da Silva.  
António Manuel Maldonado Gonçalha.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Armando dos Santos Lopes.  
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
Beatriz Almeida Cal Brandão.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Cardoso Lage.  
Carlos Justino Luís Cordeiro.  
Carlos Manuel da Costa Moreira.  
Dieter Dellinger.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Etelvina Lopes de Almeida.  
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
Fernando Reis Luís.  
Fernando Tavares Loureiro.  
Florêncio Quintas Matias.  
Florival da Silva Nobre.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco António Marques Barracosa.  
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
Francisco Igrejas Caeiro.  
Francisco Manuel Marcelo Curto.  
Gualter Viriato Nunes Basílio.  
Herculano Rodrigues Pires.

Jaime José Matos da Gama.

Jerónimo da Silva Pereira.

João Alfredo Félix Vieira Lima.

João Joaquim Gomes.

João da Silva.

Joaquim José Catanho de Menezes

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José dos Santos Francisco Vidal

José Ferreira Dionísio.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

Ludovina das Dores Rosado.

Luis Abílio da Conceição Cacito.

Luis Filipe Nascimento Madeira.

Luis José Godinho Cid.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Manuel Branco Ferreira Lima.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Mário Manuel Cal Brandão.

Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Victor Fernandes de Almeida

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.

Américo de Sequeira.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Gonçalves.

António Egídio Fernandes Loja.

António Júlio Simões de Aguiar.

Arcanjo Nunes Luís.

Augusto Nunes de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Gabriel Ribeiro da Frada.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João José dos Santos Rocha.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Bento Gonçalves.

José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Ribeiro Sérvalo Correia.

José Rui Sousa Fernandes.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.

Luis Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henriques Pires Fontoura.

Maria Elia Brito Câmara.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.  
 Álvaro Manuel Brandão Estêvão.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João Lopes Porto.  
 José Cunha Simões.  
 José Duarte de A. Ribeiro de Castro.  
 José Luís R. de Albuquerque Christo.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Nuno Kruz Abecassis.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Zuzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido de Matos Gago.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Eduardo Sá Matos.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa C. Pacheco Pereira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Vital Martins Moreira.  
 Victor Henrique Louro de Sá.

#### União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

#### Independentes

António Jorge de O. Aires Rodrigues.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 170 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em aprovação o n.º 99 do Diário.

Há alguma objecção?

Pausa.

Como não há, considero-o aprovado.

Peço agora a atenção da Câmara para uma comunicação que lhe quero fazer e que me parece que tem de ser ouvida com toda a atenção. Trata-se da informação que acabo de receber sobre um atentado, à granada, à casa do nosso colega de hemiciclo, o Sr. Prof. Freitas do Amaral. À 1 hora da madrugada a sua casa foi atacada por um grupo de pessoas — não sei quantas — que lançaram uma granada creio que para um quintal ou jardim que se encontrava em frente, tendo-se estabelecido depois um certo tiroteio. Saber se foi ou não uma bomba ou se foi uma granada ou tiroteio isso pouco interessa, pois o que importa é assinalar a brutalidade e a infâmia de um acto destes.

Parece que vamos entrar de novo na onda de atentados de que já nos tínhamos esquecido e cujo objectivo não é senão perturbar a evolução do nosso sistema democrático e a dignidade deste País.

Tenho pena que o Sr. Prof. Freitas do Amaral não esteja presente para lhe manifestar de viva voz os melhores cumprimentos desta Câmara, o nosso protesto muito veemente, a nossa profunda indignação e, mais do que isso, a nossa repugnância por mais este acto miserável que se acaba de praticar — é o segundo que se pratica — contra a propriedade do Sr. Prof. Freitas do Amaral.

Todos nós sabemos que o Sr. Prof. Freitas do Amaral tem quatro crianças em casa, uma delas pequenina, mas, mesmo que não tivesse, vejamos a ansiedade e a angústia de um homem que se vê pela segunda vez objecto de um atentado miserando e inclassificável.

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Em meu nome pessoal, e suponho que interpreto o sentimento da Câmara, lavro o meu protesto mais veemente e chamo a atenção do Governo para a situação de terror que, segundo parece, vai recomeçar, pois tudo indica que sim. Aliás, eu próprio, ontem à noite, fui objecto de vários telefonemas com os convites da praxe e suponho que a alguns Srs. Deputados terá acontecido o mesmo. É preciso dizer: senhores bombistas, de uma vez para sempre convençam-se de que estão enganados! Estão

enganados porque isto não vai com bombas nem com granadas. Isto é uma democracia que tem de ser exercida na sua plenitude democrática e, legalista.

Nós estamos dispostos a transigir e a claudicar perante as infâmias e as cobardias de grupos que não sei onde es encontram, se na extrema-direita, se na extrema-esquerda, se no centro, mas isso não me interessa nada.

#### *Aplausos gerais*

Devemos, pois, dizer de uma vez para sempre que conhecemos a História. Nós sabemos bem o que se pretende com estas acções. Eu tenho uma experiência talvez um pouco diferente da de alguns colegas aqui presentes e que é o caso de Espanha, onde assisti exactamente ao processo que aí se desenvolveu e que é o mesmo sistema e o mesmo projecto que alguns aqui estão a adoptar, isto é, lançar o descrédito sobre a democracia com atentados, com distúrbios, com incêndios de igrejas, estando hoje apurado, e mais do que apurado, que foram obra de forças extremistas de direita e, naturalmente, de alguns extremistas de esquerda. Este esquema é um esquema conhecido, mas suponho que todos nós que aqui nos encontramos como mandatados que somos do povo, porque eleitos por ele, devemos responder definitivamente a esses senhores dizendo que estão a perder completamente o seu tempo, pois nós não claudicaremos nem nos deixaremos vencer por intimidações infames e inclassificáveis como esta que se acaba de praticar na propriedade do Sr. Prof. Freitas do Amaral.

Peço ao Grupo Parlamentar do CDS que transmita ao Sr. Prof. Freitas do Amaral os sentimentos manifestados pela Câmara com os aplausos com que recebeu esta minha comunicação, e se porventura ele entretanto chegar, eu sairei desta Mesa para lhe dar um abraço de grande solidariedade e amizade.

#### *Aplausos do PS, do PSD e do CDS.*

Quero agora comunicar à Câmara que acabo de receber notícias sobre o nosso colega Cunha Leal, que foi objecto de uma intervenção cirúrgica muito delicada, sendo as informações que neste momento tenho bastantes boas. De facto, estou a intuir-me do seu estado de saúde, como é meu dever, não só pelo facto de ser Presidente desta Assembleia mas também pela grande amizade pessoal que me liga ao Sr. Deputado Cunha Leal. Estou em comunicação directa com a casa de saúde o Hospital Particular, e espero dentro de poucas horas, até porque ainda estamos na fase pós-operatória — foi ontem que ele foi operado —, poder dizer-vos mais alguma coisa. Porém, desde já formulou votos, em meu nome, e certamente em nome de toda a Câmara, pelas rápidas melhorias do nosso ilustre colega.

Outro assunto que eu queria comunicar é o seguinte: como é do conhecimento de alguns Srs. Deputados, a Assembleia da República convidou para visitar Portugal uma missão parlamentar alemã da RDA, que chega na próxima segunda-feira a Lisboa. Dá-se a coincidência de que esse é o dia da eleição para a Presidência da nossa Assembleia. Há aqui efectivamente uma certa confusão de posições, de cargos, e, muito embora tudo esteja a correr bem

— quer dizer, a organização está a funcionar —, eu preciso de trocar algumas impressões sobre este problema para ser esclarecido e para tomar uma decisão mais conveniente, e isto também porque os dias vão passando a despeito de ainda haver tempo até segunda-feira. E apesar de para o efeito já ter mandado convocar uma reunião para as 17 horas e 30 minutos, convoco agora directamente para essa hora, e na sala do Conselho de Ministros, os representantes dos grupos parlamentares, a Mesa da Comissão de Negócios Estrangeiros, os Vice-Presidentes e dos dois funcionários encarregados da tramitação desta reunião.

Por outro lado, quero proclamar já oficialmente que a partir de hoje está aberto o processo eleitoral e que a eleição ficou marcada para segunda-feira, às 15 horas. O Plenário terá, portanto, de reunir na segunda-feira para proceder à eleição resultante da vacatura da Presidência da Assembleia.

Segundo o meu entendimento — mas eu estou, como sempre, à disposição da Assembleia para qualquer rectificação —, estenderei o prazo para apresentação de candidaturas até sexta-feira, às 20 horas. Se porventura houver sessão, o prazo terminará no fim; se não houver eu, estarei no meu gabinete até às 20 horas de sexta-feira para receber a candidatura ou candidaturas que venham a ser apresentadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que subscrevo inteiramente as palavras do Sr. Presidente, mas penso que é meu dever, em meu nome pessoal e no dos meus camaradas Vital Rodrigues e Brás Pinto, dizer aqui duas palavras muito simples e muito singelas, que são simultaneamente duas palavras de protesto veemente contra o atentado de que foi vítima o Sr. Prof. Freitas do Amaral e de expressão da nossa solidariedade para com ele neste momento como vítima destes atentados terroristas e bombistas.

Pensamos que em democracia as divergências resolvem-se no diálogo e na discussão e que todos os democratas têm de ser solidários uns com os outros, independentemente das suas opções ideológicas, quando qualquer deles é vítima de atentados terroristas, é vítima da violência, é vítima da intolerância, é vítima do obscurantismo.

Queria, portanto, deixar aqui muito claramente expressa ao Prof. Freitas do Amaral a nossa solidariedade, solidariedade esta extensível a todos os democratas. E creio também que é nosso dever lembrar neste momento que se esses atentados são possíveis, o facto em grande parte se deve à brandura e à inficiácia com que os sucessivos Governos e as autoridades têm combatido a vaga de bombistas e de terroristas no nosso país. Nós não podemos permitir que continuem a ser libertados impunemente os responsáveis pelos atentados bombistas e terroristas, pois, caso contrário, acabaremos todos por ser cúmplices, quer queiramos, quer não, desses terroristas e bombistas. E a melhor solidariedade que nós podemos prestar ao Prof. Freitas do Amaral e a todas as vítimas do terrorismo é exigir o seu castigo exemplar, definitivo, de uma vez por todas.

E era isto que eu queria aqui deixar expresso, Sr. Presidente.

*Aplausos gerais.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sequência das palavras do Sr. Deputado Lopes Cardoso, o Grupo Parlamentar Socialista também quer exprimir a sua solidariedade para com o Prof. Freitas do Amaral.

Consideramos que o Prof. Freitas do Amaral é um democrata exemplar, que chefia um grupo parlamentar e um partido político com grande sentido de elevação cívica e pelo qual nós temos a máxima consideração e o máximo respeito, isto independentemente da nossa posição política divergente. Todavia, as divergências entre os partidos políticos são normais, pois em Portugal não há um partido único — seria muito anormal que houvesse novamente um único partido, uma única ideologia, uma única posição política. Por isso as divergências são salutares e o Partido Socialista congratula-se pelo facto de haver outros partidos que pensam de modo diverso dele e até aceita que em certas divergências sejam os socialistas que estejam errados e sejam os outros partidos que têm razão, isto é próprio da democracia.

Contudo, queria fazer uma ligeira correção às palavras do Sr. Deputado Lopes Cardoso. É que têm direito à segurança social não só os democratas mas todos os cidadãos portugueses. O atentado contra o Prof. Freitas do Amaral é grave porque é um atentado contra um *leader* político e contra um cidadão português. Mesmo aqueles que não são democratas têm direito à segurança pessoal — é esse o nosso ponto de vista. As divergências políticas em Portugal exprimem-se dentro do respeito pela lei existente no País, que é a Constituição e toda a legislação ordinária, donde se segue que mesmo aqueles que porventura possam não ser considerados democratas — e não é esse o caso do Prof. Freitas do Amaral — têm direito à segurança.

Com esta ressalva, nós solidarizamo-nos inteiramente com as palavras do Sr. Deputado Lopes Cardoso, porque a democracia contém sempre em si os meios para resolver os seus problemas, as suas dificuldades. E é aí que reside a superioridade da democracia sobre a ditadura, sendo preciso fazer apelos à violência para derrubar a ditadura, como aconteceu com o 25 de Abril, e isso porque a democracia dá a todos os cidadãos a possibilidade de exprimirem e de fazerem triunfar os seus pontos de vista.

O direito à segurança social é um direito de todos os cidadãos portugueses, e não apenas daqueles que são democratas.

*Aplausos gerais.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso, naturalmente para prestar algum esclarecimento.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É possível que das minhas palavras se tenha inferido que eu não reconhecia o direito à segurança pessoal senão aos democratas, mas é evidente que aqueles que me conhecem sabem que assim não é. Eu entendo que o direito à segurança pessoal é um direito de todos os cidadãos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De tal maneira nos sentíamos identificados com as palavras do Sr. Presidente que nos dispensaríamos de ajuntar as nossas se não se tivesse dado a circunstância de outros Srs. Deputados entenderem dever fazê-lo.

Nestas circunstâncias, também nós queremos declarar a nossa indignação, a nossa repulsa, o nosso protesto pelo vil atentado de que acaba de nos ser dada informação. Tais processos têm de ser considerados como uma hedionda provocação contra o regime democrático, contra a vida democrática, contra a democracia dos partidos políticos.

Queremos realçar que, independentemente das grandes e profundas diferenças de opinião que nos separam do partido a que pertence o Sr. Deputado Freitas do Amaral, consideramos que é da maior importância, precisamente por nos encontrarmos nessa posição de grande oposição às suas concepções políticas e ideológicas, lavrarmos aqui o nosso protesto, condenarmos tais processos de actuação e sublinharmos com grande energia que consideramos que este atentado não é apenas um atentado contra a pessoa, a propriedade, a família do Sr. Deputado Freitas do Amaral, mas é uma gravíssima agressão contra a democracia portuguesa. Por isso é que importa tomar medidas para atalhar o caminho aos bombistas, para talhar o caminho aos provocadores. Talvez em face desta situação se compreenda melhor a importância da lei que proíbe as organizações de ideologia fascista, a qual não mereceu o consenso unânime desta Câmara, mas se revela cada vez mais como legislação indispensável para acabar com a agressão à democracia, para liquidar as organizações inimigas da democracia, para estabelecer a ordem democrática em toda a sua plenitude e grandeza.

*Aplausos do PCP, do PS e do CDS.*

O Sr. Olívio França (PSD): — Peço a palavra. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Olívio França (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entrei no exacto momento em que me foi contada a história, por mim desconhecida, do ataque miserável à casa do Dr. Freitas do Amaral.

Quero dizer o seguinte: ouvi muitas palavras, todas elas justas, mas chego à conclusão de que há um exagerado uso de palavras, uma inutilidade de palavras, o que só é justificado pelo estado de intranquilidade a que chegou este país.

Freitas do Amaral, como qualquer Deputado, merece de todos nós uma deferéncia especial, uma deferéncia de fraternidade. Habitúamo-nos nos últimos tempos a considerar a fraternidade virada só para um lado, como se essa mesma fraternidade fosse uso exclusivo de certos grupos. O que eu queria ver no nosso país, o que eu queria ver dentro desta Assembleia, era uma manifestação constante e perfeita dos laços de fraternidade entre qualquer dos Deputados.

Queria dizer ainda o seguinte: nós andamos afastados há muito tempo de uma certa ética, que é a an-

tecâmara da fraternidade, que nos devia ter ensinado a maneira de tratar aqui os problemas, de nos atacarmos lealmente quando estamos em desacordo e de mantermos aquela serenidade, aquela boa educação, que mostre que estamos dentro de um país civilizado, ou pelo menos de um país que queremos ver definitivamente civilizado.

Quero apresentar ao Dr. Freitas do Amaral, quero apresentar ao grupo parlamentar onde ele se insere, quero apresentar a toda esta Assembleia, os meus sentimentos de profunda solidariedade pelo agravio, pelo acto miserável praticado na sua pessoa e nos seus haveres.

*Aplausos do PS, do PSD e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente Srs. Deputados: Nós sabíamos, e sabemos hoje melhor que não estamos sós em Portugal quando nos manifestamos pelo mais profundo repúdio pelos atentados bombistas, seja em casa de um dos nossos, seja em casa de qualquer cidadão português ou em qualquer parte do mundo.

Portugal sabe que pode contar com a serenidade, com a determinação e com a firmeza do CDS, a serenidade, firmeza e coragem que forem precisas na defesa do projecto democrático para o nosso país.

Pela nossa parte, sentimo-nos naturalmente, se isso me é permitido depois das palavras que aqui foram ditas, mais directamente agredidos na pessoa do presidente do nosso partido. Se a hora é de unanimidade da Câmara quanto ao repúdio do acto em si, a hora para o Grupo Parlamentar do CDS é de agradecer a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a todos os grupos parlamentares e a todos os Srs. Deputados as palavras de solidariedade que nos dirigiram.

*Aplausos gerais.*

O Sr. Presidente: — Foram apresentados na última sessão os seguintes requerimentos: ao Governo e aos Ministérios da Administração Interna e dos Transportes e Comunicações, formulados pelo Sr. Deputado Barros de Sousa; ao Ministério das Obras Públicas e à Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário, formulados pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Henriques de Moraes; aos Ministérios das Finanças e do Comércio e do Turismo, formulado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado João Vasco Paiva; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia; aos Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças e do Plano e dos Transportes e Comunicações, formulado pelos Srs. Deputados Telmo Neto e Barros de Sousa.

Foram recebidos na Mesa as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério das Finanças e do Plano, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Anacoreta Correia e Cabral Fernandes na sessão de 11 de Junho de 1977; do Ministério da Habitação e Obras Públicas, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia na sessão de 12 de Setembro último; da Direcção-Geral do Ensino Secun-

dário, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Álvaro Figueiredo na sessão de 6 de Junho passado.

Vamos passar agora à discussão de três votos que se encontram na Mesa e que já foram distribuídos pelos Srs. Deputados.

O Sr. Secretário Pinto da Silva vai ler o primeiro voto, um voto de saudação apresentado pelo PSD.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — O texto do voto é o seguinte:

Considerando que se comemora amanhã, dia 25 de Outubro, por iniciativa das Nações Unidas, o Dia Mundial da Informação sobre o Desenvolvimento;

Considerando que tal data deverá ser assumida por todos os Portugueses como lembrança de carências a suprir no domínio da informação sobre o desenvolvimento;

A Assembleia da República associa-se às comemorações do Dia Mundial da Informação para o Desenvolvimento e anuncia a intenção de, no mais curto prazo, com a ajuda empenhada de todos os profissionais e técnicos de informação, promover um amplo debate sobre a informação científica e técnica no País e seu papel no processo de reconstrução nacional.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o voto que acaba de ser lido

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer a justificação do voto apresentado pelo meu partido.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O tema do Dia Mundial da Informação para o desenvolvimento já foi levantado por esta bancada. Pensamos que neste momento terá significado político a aprovação de um voto que tem muito que ver com a situação portuguesa.

Quando se fala em informação procura-se ter em mente um conceito amplo de informação que atinge não só o meio de comunicação social que elle em si próprio implica, como todo um processo de transmissão de conhecimentos científicos e técnicos que são indispensáveis à própria sobrevivência de uma sociedade moderna, de uma sociedade integrada em espaços amplos, como o são o espaço europeu e, em geral, o espaço mundial ocupado pela raça humana.

No caso português afigura-se de particular realce focar o tema de informação científica e técnica como condição de independência nacional, como condição de melhoria da tecnologia portuguesa, como condição de desenvolvimento das nossas indústrias, afinal como uma condição da própria vitalidade da civilização e da independência nacional.

A propósito, cabe aqui recordar uma reportagem feita pela RTP — Canal 2, em que, com clareza, se demonstrou que nos próprios arredores de Lisboa havia um desconhecimento real, se não total, daquilo que se passa nos centros de decisão, designadamente na Assembleia da República, na Presidência da República e ao nível do Governo. Tudo demonstra que, se

os canais de informação não forem desenvolvidos, as pessoas vão desinteressar-se da democracia, os empresários irão desinteressar-se do desenvolvimento das empresas e os trabalhadores irão, quer na sua formação profissional quer na sua tecnologia, retrogradar até limites que nenhum de nós deseja.

Por tudo isto, parece oportuno alertarmo-nos a nós próprios para a importância da informação para o desenvolvimento, alertar os profissionais da comunicação social em geral e da informação especializada para o facto e solicitar deste modo a atenção de todos os poderes públicos para a importância da informação para o desenvolvimento, para a importância da informação científica e técnica, alertar afinal a atenção para o progresso e desenvolvimento do ser humano.

O Sr. Presidente: — Há mais inscrições?

Pausa.

Como não há, vamos passar à votação do voto de saudação proposto pelo PSD.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

Pausa.

Como não há, vamos passar à leitura e discussão de um voto de protesto proposto pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva):

Considerando que as decisões sobre matéria de impostos são de exclusiva competência da Assembleia da República;

Considerando que o actual aumento de preço sobre a gasolina constitui um aumento de imposto que se reflecte na vida quotidiana de toda a população trabalhadora;

Considerando que um Governo que tivesse o aval da Assembleia da República não o poderia fazer sem a autorização desta, sob pena de pôr em causa a Constituição e infringir as regras da democracia;

Considerando que a actual iniciativa do aumento de preço da gasolina, tomada por um Governo rejeitado pela maioria da Assembleia da República, assume um carácter de extrema gravidade, pondo em causa a estabilidade social e consequentemente a própria democracia:

A Assembleia da República protesta contra a decisão do Governo Nobre da Costa de aumentar o imposto sobre a gasolina, considerando-a nula e de nenhum efeito.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Peço a palavra. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que este voto não carece de uma grande justificação. Queria apenas sublinhar que a decisão tomada pelo Governo Nobre da Costa é uma decisão no seguimento daquelas que nos últimos dias

foram tomadas por este Governo, Governo rejeitado pela maioria desta Câmara, que põe em causa a estabilidade social e a própria democracia, assim como já tinha acontecido quando da sua nomeação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando assistimos em todo o País à discussão da substituição deste Governo, quando se discute que este Governo já devia ter deixado as suas funções há muito tempo, quando se discute a legitimidade deste Governo, este não hesita em decidir sobre uma matéria da competência exclusiva da Assembleia da República. Nenhum malabarismo de ordem jurídica, nenhum malabarismo de ordem formal pode confundir a população trabalhadora deste país. O aumento do preço da gasolina é o aumento de um imposto indireto, é matéria da competência exclusiva da Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta decisão, com um claro conhecimento das chamadas competências do actual Governo, põe em causa o nível de vida dos trabalhadores portugueses, da população deste país, porque tem um reflexo profundo sobre todos os preços, sobre os produtos de primeira necessidade. Por essa razão, entendemos que esta Assembleia devia, numa matéria da sua exclusiva competência, pronunciar-se e protestar contra a decisão deste Governo e considerar a sua decisão nula e de nenhum efeito.

É neste sentido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que nós apresentamos este voto. Um voto que permite mostrar à sociedade que o Governo Nobre da Costa, aqueles que o apoiaram, aqueles que são responsáveis por esse mesmo Governo, nomeadamente o Sr. Presidente da República, mostraram claramente qual a sua competência e o que se escondia na realidade por detrás da chamada competência tecnocrática. Estava por detrás dessa competência o ataque ao nível de vida do povo trabalhador deste país, um ataque profundo à estabilidade social posta em causa, como já referi, pela própria natureza da formação e do empossamento deste Governo, à revelia da Constituição. à revelia do voto expresso pelo povo português.

O Sr. Presidente: — Há mais alguém que queira intervir sobre este assunto?

Pausa.

Como não há, vamos votar o voto de protesto proposto pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

*Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor da UDP e dos Deputados independentes Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira, Brás Pinto e Lopes Cardoso e com a abstenção do PS, do PSD, do CDS e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Há declarações de voto?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O resultado da votação, para além do que diremos sobre o nosso próprio voto, faz-nos pensar que alguma coisa não está completamente preenchida.

Um voto que se diz aprovado por maioria de cinco deputados e com a abstenção de todos os outros não se pode considerar aprovado, ou pelo menos fica-se na dúvida sobre qual será a vontade da Câmara a esse respeito.

Sobre a nossa própria abstenção devo dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português já aqui, em intervenção expressa, fez comentários e divulgou a sua opinião sobre os aumentos dos preços dos combustíveis. O meu camarada Carlos Carvalhas na sua intervenção chamou a atenção para a gravidade dos aumentos e para a implicação que teriam não só naqueles preços que são directamente afectados, mas também nos preços dos géneros de primeira necessidade.

Por outro lado, é conhecida a nossa opinião sobre os aspectos constitucionais que esta questão envolve e é sabido que nós pensamos e defendemos — e defenderemos hoje na ordem do dia — que a questão da criação de impostos e do sistema fiscal é claramente da competência desta Assembleia e que nenhum Governo pode, sem ser expressamente autorizado pela Assembleia, fazer o que este acabou de fazer.

Mas é evidente que, não sendo constitucionalmente aceitável a medida, nem o sendo também politicamente pelos reflexos que tem no nível de vida dos trabalhadores, nós não podíamos aprovar um voto que termina inclusivamente por considerar nula e de nenhum efeito a decisão do Governo. É que não tem nenhum valor dizer num voto que a decisão é de nulo e de nenhum efeito. Ela pode ser inconstitucional, pode ser politicamente errada, mas naturalmente para ser anulada terá de haver medidas legislativas e com força suficiente, terá de haver um julgamento da constitucionalidade. Enfim, terá de haver formas que possam resultar contra uma medida que se julga injusta e inconstitucional. Mas não podem resultar medidas eficientes da simples declaração bombástica de que esta Assembleia declarar nula e de nenhum efeito a medida tomada pelo Governo. Isso não faz sentido e nós não poderíamos de forma nenhuma apoiar tal tipo de voto.

Porém, como estamos contra o aumento dos combustíveis — já o dissemos várias vezes —, porque achamos que essa medida é inconstitucional, nós não poderíamos votar contra, e daí a nossa abstenção.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Bem, tenho a impressão de que o voto foi aprovado, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Foi de facto!

**O Sr. António Guterres (PS):** — Peço a palavra. Sr. Presidente para uma declaração de voto.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. António Guterres (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há aqui duas questões: uma questão formal, sobre a competência do Governo para tomar esta medida, e uma questão de fundo, acerca da medida em si.

A posição do Partido Socialista em relação à primeira questão é bastante clara. Coerentemente com aquilo que sempre afirmámos no período de vigência

dos dois governos constitucionais, pensamos que o Governo tinha efectiva competência para tomar esta medida.

Já em outras ocasiões se levantou nesta Assembleia larga controvérsia acerca de medidas deste mesmo tipo. Por isso mesmo está presente para debate neste plenário o projecto de lei n.º 38/I. que, espero, virá em definitivo sanar qualquer divergência de interpretação que ainda possa haver sobre estas matérias. De qualquer forma os seus efeitos serão apenas para o futuro. No que diz respeito à acção passada, consideramos que o Governo tinha efectiva competência para tomar a medida que tomou.

A segunda questão, bastante distinta, é a de saber se essa medida é ou não aconselhável e se é ou não justificável. O Partido Socialista exprimiu já com clareza o seu ponto de vista. Nós vemos com a maior preocupação os aumentos que forma decretados, sobretudo aqueles que mais directamente afectam os níveis de rendimento das camadas populacionais de índices mais baixos de rendimento e aqueles que podem também afectar as actividades produtivas. Simplesmente o Partido Socialista não teve informação por parte do Governo que lhe permitisse julgar, com inteiro conhecimento de causa, se a medida era ou não inteiramente justificável. E seria demagógico da nossa parte utilizar a impopularidade inevitável de medidas deste género para entrarmos numa campanha de oposição sistemática, que não pretendemos ser a nossa. Mas também não poderemos de maneira nenhuma aprovar uma medida em relação à qual não nos foi prestada justificação suficiente e que nós consideramos extremamente grave para a economia portuguesa e para o nível de rendimento dos trabalhadores portugueses. Foi por essa razão que nos abstivemos no presente voto.

#### *Aplausos do PS.*

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento à Câmara a propósito da declaração de voto do Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi com certa estranheza que ouvimos na sua declaração de voto, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira afirmar que o voto por nós apresentado não podia considerar-se aprovado. Eu penso que isso foi uma afirmação que não foi devidamente ponderada do ponto de vista das implicações que ela pode ter num ponto de vista democrático e em relação às decisões da própria Assembleia. Mas, para além disso, a própria fundamentação da declaração de voto faz-nos compreender que na realidade o Grupo Parlamentar do PCP teria intenção de votar contra o voto. Não o fez e não ficou, em nosso entender, muito claro a razão por que não o fez. Segundo as suas próprias palavras, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira considera que não faz sentido que esta Assembleia da República considere nulo e de nenhum efeito a legislação feita pelo Governo.

Ora, ao apresentarmos este voto fizemo-lo porque tínhamos a convicção profunda de que os Deputados podiam propor um voto a considerar nulo e de nenhum efeito o acto do Governo, porque têm justa-

mente a possibilidade de, a partir da Assembleia, apresentar um projecto legislativo que revogue a iniciativa governamental. Foi nesta convicção que apresentámos o voto com o conteúdo de um protesto. Mais do que isso: com o conteúdo de considerar nula e de nenhum efeito a decisão tomada pelo Governo e rejeitada pela maioria da Assembleia.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para interpelar a Mesa.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, não quero interpelar a Mesa. Quero apenas dizer que um comentário a uma declaração de voto é uma figura um pouco estranha, mas, como não é essa a questão fundamental, pedia a palavra para formular um protesto em relação ao que acabo de ouvir.

O Sr. Presidente: — Tenho então a bondade de fazer o protesto, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Por um lado, deixei claro — até em resposta ao Sr. Presidente da Assembleia da República quando me disse que considerava aprovado o voto — ser evidente que o voto fora aprovado. O que eu disse é que a aprovação tinha pouco sentido e talvez de maneira como o disse possa concluir qualquer coisa que eu não queria dizer. Portanto, o que eu disse é que tinha pouco sentido, e de facto tem. Tem o sentido que tem: cinco Deputados votaram a favor, enquanto duzentos e tal que se abstiveram. Isto é inegável e esta questão não tem que ser misterificada.

Uma outra questão, que é também motivo do meu protesto, é a da confusão que se faz entre uma declaração de nulidade e a proposta de uma lei que pudesse revogar a medida. É evidente que, se o voto da Assembleia tivesse algum efeito, declarando nula e de nenhuma efeito a decisão do Governo, não seria necessário um projecto de lei para revogar a medida.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Aires Rodrigues está certamente um pouco confuso porque diz que se podia declarar nula e de nenhuma efeito a decisão do Governo até porque poderia fazer-se uma lei que revogasse a do Governo. Portanto, ao dizer isto mostra que há efectivamente algo de confusão naquilo que pretende, possivelmente com um fundo que será reconhecido justo por todos, mas que não pode ser aceite na sua parte deliberativa. Esta Assembleia, por um simples voto, não pode declarar nula e de nenhum efeito qualquer decisão do Governo, seja ele qual for — é preciso que isto fique claro. O que pode é revogar decisões do Governo através de uma disposição legal que tenha força suficiente, e não por um simples voto. O que a Assembleia pode, por um simples voto, é, por exemplo, lançar a confusão aqui no hemicírculo e também lá fora. Isso entendemos que a Assembleia da República não o deve fazer. Eis a razão por que, mais uma vez, se justifica a nossa abstenção.

A Sr.º Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria contraprotestar dizendo apenas que a confusão não está nos nossos intentos. Creio, sim, que a confusão está no comportamento do Grupo Parlamentar do PCP nesta matéria, confusão essa que não deixará de reflectir-se naturalmente lá fora, em particular naqueles que votaram no PCP.

#### *Protestos do PCP.*

Uma voz do PCP: — Isso é conversa fiada!

Outra voz do PCP: — É preciso ser ignorante!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para um breve protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O Sr. Deputado Aires Rodrigues tem naturalmente o direito de apresentar os votos que entender e, em face do que redige, os demais Deputados têm o direito de assumir a sua posição crítica, apoiando ou desaprovando ou não se considerando em condições de apoiar ou desaprovar as propostas do Sr. Deputado Aires Rodrigues.

Agora o que é intolerável é que o Sr. Deputado Aires Rodrigues pretenda, à falta de melhores argumento, atacar e deformar as posições que são opostas às suas. Ainda o Sr. Deputado andava distraído e já o Grupo Parlamentar do PCP, e isso aconteceu precisamente na quinta-feira passada, assumiu, aqui na Assembleia da República uma clara e firme posição condenatória do aumento da gasolina e da política em que esse aumento se encontra inserido. Não tem, pois, o Sr. Deputado Aires Rodrigues, se quiser falar honesta e honradamente, nenhuma base para tentar deformar a posição do PCP nesta matéria afirmando que ela é menos clara. A não ser que o Sr. Deputado queira fazer, como aliás se verificou na parte final da sua intervenção, pura demagogia.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E contra isso, Sr. Deputado, nós também temos uma posição tomada: não respondemos à demagogia, mas desmascaramos a demagogia.

#### *Aplausos do PCP.*

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indp.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Mas quem está na lide, chamemos-lhe assim, é o Sr. Deputado Aires Rodrigues e os Srs. Deputados do PCP. No entanto, como é a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira que me pede a palavra, vou conceder-lha.

A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indp.): — Sr. Presidente, como subscrevi o voto de protesto, considero que as palavras do Grupo Parlamentar do PCP não são

apenas para o Deputado Aires Rodrigues, mas são também para mim, que subscrevi tal voto de protesto, nomeadamente as últimas declarações do Sr. Deputado Carlos Brito, e por isso pedia a palavra.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Mas os dois não são um grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Carmelinda Pereira (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Carlos Brito acaba de dizer que desmascara a demagogia.

Eu quero dizer o seguinte nesta Assembleia: penso que não é demagogia dizer que o aumento de imposto que constituiu a subida do preço da gasolina se reflecte, de uma maneira brutal, nas condições de vida da população trabalhadora e que um governo rejeitado pela maioria desta Assembleia não tem o direito nem a legitimidade para tomar tal medida. Esta é a primeira questão.

A segunda questão, Srs. Deputados do PCP, é a seguinte: uma coisa é criticar as medidas do Governo e outra coisa é utilizar os meios que os Deputados têm nas próprias mãos, ou seja, o poder que o povo lhes deu através do voto. Ora o povo trabalhador votou nos Deputados e nos partidos políticos para que eles assumam exactamente esse poder nesta Assembleia. Há, pois, que perguntar, e eu pergunto, se se é a favor ou contra as medidas que este Governo está a tomar. Se se é contra essas medidas, se se não é por elas, trata-se de as evitar, de as travar e de tomar iniciativas, nesta Assembleia, de maneira clara, com acções, com decisões, com votações, com leis, e não apenas clamando e expressando censuras ao Governo, pois palavras levam o vento e o povo está farto de ouvir críticas, mas não vê acções que travem as iniciativas da reacção.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Não entende mais! o que é que se há-de fazer?!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de formular o contraprotesto, não queria deixar de manifestar a minha surpresa pelo facto de ter sido a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira a responder ao protesto que produzi em nome do meu grupo parlamentar. Foi efectivamente em nome do meu grupo parlamentar, dada a responsabilidade que nele tenho, que defendi o grupo parlamentar da acusação que lhe tinha sido feita pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues.

Quanto às declarações da Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira, devo dizer que tudo o que a Sr.<sup>a</sup> Deputada acaba de afirmar é muito mais do que isso, foi o que nós dissemos na quinta-feira passada.

Quanto a medidas eficazes, repare a Sr.<sup>a</sup> Deputada que esta não vai ser eficaz. A Sr.<sup>a</sup> Deputada labora no erro de gastar energias em prol de uma causa que não a levará a parte nenhuma. Mas ainda hoje, em plenário, vamos ter a oportunidade de voltar a

esta matéria. Vamos discutir um projecto de lei que tem que ver directamente com esta matéria e que pode ser muito mais eficaz. A Sr.<sup>a</sup> Deputada terá então oportunidade de intervir e de defender os seus pontos de vista. E garanto que a Sr.<sup>a</sup> Deputada pode concluir, e verá que tenho razão, que a sua contribuição para esse texto legal que iremos discutir daqui a pouco será muito mais eficaz e terá muito maior repercussão no futuro para a defesa dos interesses da classe operária, para a defesa dos interesses dos trabalhadores, enfim para a defesa dos interesses de toda a população laboriosa do que o protesto que acaba de fazer, que, além do mais, é extremamente injusto para o partido que aqui, e em primeiro lugar, assumiu a posição de condenar o aumento da gasolina e outros combustíveis.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente para uma declaração de voto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS entende que esta é matéria que de longe ultrapassa os simples objectivos eleitorais com que algumas pessoas entendem dever tratá-la. Com efeito há quem queira instalar no País um clima pré-eleitoral propício ao tratamento superficial e ligeiro destas matérias. No entanto, nós entendemos que este é um ponto que careceria da atenção particular da Câmara por ser um ponto que se prende com a política económica e com a filosofia global do Estado que em Portugal desejávamos ver desenvolvida.

Votámos contra este voto apenas por uma questão formal, pois entendem que efectivamente a Assembleia não tem poderes para considerar nulo e de nenhum efeito aquilo que o Governo acabou de decretar. No entanto, fica o fundo da medida, e quanto à política global que motivou esta decisão o CDS está manifestamente contra.

Mais uma vez se pratica o grave erro de, através dos aumentos de preços, tentar resolver problemas conjunturais, como sejam os problemas de falta de liquidez dos fundos públicos.

Mais uma vez se verifica que não há um quadro global de medidas, o qual passa pela profunda reestruturação da produção e dos moldes em que actualmente funcionam diversos sectores privados e públicos, e, por consequência, se continua, através de pedidos e de sobrecargas aos consumidores, a resolver os problemas de fundo da sociedade política portuguesa. E não se diga que o aumento agora decretado se prende com a falta de liquidez do Fundo de Abastecimento, motivada pelo «cabaz de compras». O «cabaz de compras» do II Governo Constitucional foi um profundo sacrifício pedido à população, sacrifício esse que se pretendia enquadrado num conjunto de medidas — essas, sim, medidas de fundo — que dariam uma nova esperança e um novo caminho à política económica portuguesa.

A política desse «cabaz de compras» levou a que se fizesse uma considerável poupança em relação ao anterior «cabaz de compras». Portanto, certamente

não é por causa dos subsídios aos produtos do «cabaz» que este aumento agora se verifica. Assim, pode afirmar-se que para a efectivação de um aumento como este era necessário ter previamente preparado todo um sistema relativamente ao qual não só duvidamos que tenha pensado, como inclusivamente duvidamos que tenham sido criadas as condições para que pudesse ser aplicado. Não nos podemos esquecer que há um sistema de preços declarados e que, ao abrigo do regime de preços declarados, certamente milhares e milhares de pedidos de aumentos de preços vão cair nos serviços respectivos, pedindo a compensação para o aumento agora verificado. Ou houve preparação prévia e por consequência, houve índices de aumentos desde já previamente fixados, ou com esta medida fica aberto o caminho — e um caminho grave — para que os aumentos no consumidor sejam muito superiores aos aumentos resultantes da incidência do preço dos combustíveis agora decretado. É assim de recear que, através da via do aumento de preços se veja continuar a especulação, continuar a fazerm-se fortunas colossais ao abrigo e por contraposição às necessidades dos consumidores, às necessidades da grande maioria da população que vive cada vez pior.

Nós entendímos que não era esta a via e o momento oportuno e que havia outras vias e outros meios que poderiam dar ao Fundo de Abastecimento — se de facto se está numa situação financeira difícil — os recursos disponíveis. Entendímos, pois, que esta medida, tomada sem uma explicação, sem um debate prévio e sem nós conhecermos os verdadeiros motivos que conduziram a que fosse adoptada, é uma medida que, porque tomada precipitadamente, pode ter efeitos políticos extremamente graves. Efeitos políticos que, em última análise, vão prejudicar o sistema democrático, vão pôr contra a democracia largas camadas da população já desiludidas em relação às ações governativas.

E por isso que nós entendemos que medidas desta natureza valem não apenas pelo fundamento económico que as possa determinar, mas também pelo carácter político que podem assumir, pelas sequelas que necessariamente vão derivar dessas medidas, as quais deviam ser objecto de ponderado estudo e de cautelosa aplicação. Não foi este o caso do presente aumento e por isso o Grupo Parlamentar do CDS não pode de forma nenhuma concordar com ele, não por razões demagógicas ou eleitorais, mas porque entende que medidas desta ordem, tomadas desta forma, prejudicam, em última análise, a democracia, a liberdade e o próprio sistema democrático.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, também para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para a UDP é claro — e já tivemos oportunidade de o dizer ao Governo — que consideramos em primeiro lugar, anticonstitucional esta medida e, em segundo lugar, que os seus efeitos políticos são também claros, ou seja, uma forma de atirar para cima das classes mais desfavorecidas a carga de mais impostos, consequentemente o pagamento das dificuldades do País.

Julgamos ainda lamentável que alguns partidos políticos tenham aproveitado a efectiva má redacção deste voto de protesto — é lógico que não é por termos votado contra que se está a esta hora a mudar o preço da gasolina de novo para 26\$ — para, não havendo suscitado esta polémica antes da votação, antes invocando aquele pretexto, se abstêm nesta matéria, não propondo, portanto, ao contrário do que já tem acontecido, alterações ao texto do voto apresentado.

De qualquer forma, é claro que esta medida do Governo não teve o apoio de nenhum grupo parlamentar. Da parte de um governo demitido também é perfeitamente claro que há a intenção de uma vez mais passar por cima desta Assembleia — aliás foi esse o objectivo da criação deste governo.

Finalmente, queremos dizer que, quando votámos aqui este voto — e a questão da expressão «nula e de nenhum efeito» neste voto não tem aplicação prática nenhuma —, entendemos que o Câmara fica obrigada a encontrar a maneira de tornar sem nenhum efeito actuações deste género, e, particularmente, esta actuação do Governo.

Para terminar, queria dizer que esta atitude do Governo faz lembrar, pela sua brutalidade e injustiça, o que um Deputado do PSD disse quando o Governo foi rejeitado pela Câmara, ou seja, que se tinha criado o mito dos independentes. Penso que perante tais atitudes do Governo, perante os ataques brutais à Reforma Agrária, perante as desintervenções a qualquer preço, fica claro aos olhos do povo que foi muito bom que este governo não tenha passado na Assembleia da República e que o mito dos independentes cai diante da brutalidade e da injustiça das medidas que se estão a tomar.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou fazer uma curta declaração de voto.

O Partido Social-Democrata absteve-se em relação ao voto de protesto apresentado pelos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira porque, fundamentalmente, consideramos que a posição a tomar pela Assembleia da República em relação à incorporação de medidas fiscais nos preços está abrangida pelo projecto de lei n.º 38/I, apresentado pelo nosso grupo parlamentar, projecto de lei incluído na ordem de trabalhos para hoje.

A nossa posição resulta clara até da própria apresentação desse projecto de lei. Pensamos que importa quanto antes introduzir transparências no nosso sistema fiscal e que de nenhum modo pela via indirecta do aumento de preços devem ser tomadas medidas fiscais com o desconhecimento e à revelia desta Assembleia, único órgão constitucionalmente competente para aprovar medidas fiscais.

Assim sendo, pensamos que a matéria tem o seu assento próprio na discussão do projecto de lei n.º 38/I e que o voto de protesto apresentado pelos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira não é susceptível de ter eficácia prática, porque, como já foi demonstrado, a sua intenção de declarar nula e sem efeito a atitude governamental e o aumento de preços verificado não é exequível imediatamente, carecendo, portanto, de força prática.

Como tal, não poderíamos apoiar esse voto. Mas, porque a nossa posição é clara quanto ao aumento de impostos por via do aumento de preços, contra o que, hoje e sempre, temos reagido, porque a nossa posição é igualmente clara contra este aumento do preço dos combustíveis, também não poderíamos deixar, de algum modo, de manifestar a nossa posição. Portanto, se não votámos a favor do voto de protesto, uma vez que ele é inexequível, como já disse, também não poderíamos votar contra ele, na medida em que ele manifesta uma posição que coincide com a nossa, na crítica a essa actuação governamental.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido um terceiro voto — voto de congratulação —, este apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

*Foi lido. É o seguinte:*

Considerando que se celebra hoje o 33.º aniversário da fundação da ONU, cujos membros fundadores tinham por objectivo «preservar as gerações futuras do flagelo da guerra»;

Considerando que se inicia hoje, de acordo com as decisões da sessão extraordinária da ONU de Maio e Junho últimos, a semana dedicada a promover os objectivos do desarmamento;

Considerando que a Assembleia da República aprovou por unanimidade um voto de congratulação por nós apresentado em 23 de Maio último, dia da abertura dessa sessão extraordinária;

Considerando que o artigo 7.º da nossa Constituição preconiza o desarmamento geral, simultâneo e controlado;

A Assembleia da República, reunida a 24 de Outubro de 1978, saúda a Organização das Nações Unidas por ocasião do seu 33.º aniversário e associa-se à semana dedicada a promover os objectivos do desarmamento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Loureiro.

O Sr. Tavares Loureiro (PS): — Vou fazer a apresentação do voto que acaba de ser lido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A 24 de Outubro de 1945, há exactamente trinta e três anos, fundava-se a ONU, tendo os seus fundadores como objectivo, após os horrores da 2.ª Guerra Mundial, «preservar as gerações futuras do flagelo da guerra» e edificar uma comunidade internacional com base na paz e na justiça e dedicada ao progresso da humanidade.

Assim, muito naturalmente, uma das tarefas fundamentais da ONU tem sido, desde o seu início, tentar assegurar a manutenção da paz e da segurança internacionais, para o que reconheceu serem indispensáveis o controle dos armamentos e o desarmamento geral, cabendo aqui realçar o papel relevante que a ONU tem desempenhado na resolução de alguns graves conflitos internacionais.

Consciente de que a solução do problema do desenvolvimento passa por cima do desarmamento efectivo a nível internacional, a carta da ONU fixou como objectivo a criação de um sistema que não permitisse absorver para os armamentos senão o menor número possível de recursos humanos e económicos do nosso planeta.

Que verificamos trinta e três anos mais tarde? Que, de uma maneira geral, poucos progressos significativos têm sido, infelizmente, alcançados. Assim, será de realçar que após uma estagnação das despesas militares mundiais durante alguns anos — entre 1968 e 1975 —, o que pareceria indicar estar-se no bom caminho, verifica-se de novo ultimamente uma acelerada corrida aos armamentos, com o consequente aumento das despesas militares. De facto, as estatísticas da própria ONU mostram uma quase duplicação dessas despesas apenas nos últimos três anos. A continuar no ritmo actual, aonde chegaremos? ...

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para ilustrar bem a gravidade da actuação actual, citaremos apenas dois exemplos:

Por um lado, países há que dedicam nada menos de 30% do seu produto nacional bruto às despesas militares!

Por outro lado, num momento em que todos os esforços deveriam ser feitos para orientar a investigação no sentido de obter um desenvolvimento acelerado em benefício dos povos, 25% do pessoal científico mundial é desviado para actividades de carácter militar, que ocupam nada menos de 60 milhões de trabalhadores, quando tanto haveria a fazer em domínios como os da saúde e da educação.

É, pois, evidente que novas medidas tenham de ser tomadas a favor do desarmamento; para retomar as palavras de Kurt Waldheim «era necessário dar um novo impulso aos esforços desenvolvidos para resolver problemas cujas soluções estavam de há muito pendentes».

Foi este o objectivo da sessão extraordinária da Assembleia Geral da ONU, que se realizou em Nova Iorque em Maio e Junho últimos, a propósito da qual a Assembleia da República teve a ocasião de se associar, aprovando por unanimidade um voto de congratulação, por nós apresentado no dia da sua abertura, em 23 de Maio último.

Quais os resultados aí obtidos?

Como declarou o presidente da Assembleia Geral da ONU, não se tendo alcançado um resultado extraordinário, no respeitante à corrida aos armamentos, conseguiu-se, no entanto, traçar um novo rumo e abrir novas vias a futuras negociações, considerando «realizações importantes e históricas» as decisões no campo do fortalecimento do mecanismo de negociações.

O documento final desta sessão extraordinária sublinha na introdução que «chegou a altura de abandonar o uso da força nas relações internacionais e procurar segurança no desarmamento [...], através de um processo gradual e objectivo que comece pela redução do nível actual de armamentos».

A Declaração sobre Desarmamento aprovada na Assembleia Geral da ONU chama a atenção para o direito de todas as nações participarem nas negociações para o desarmamento, dado que (e quanto a nós só por si justificável) «as centenas de biliões de dólares gastos no fabrico ou aperfeiçoamento de armas contrastam sombria e dramaticamente com as carências e a pobreza em que vivem dois terços da população mundial».

Neste sentido, damos o nosso total apoio aos esforços que têm vindo a ser desenvolvidos pelos Governos Constitucionais, nomeadamente o II, para

que a nossa entrada no Conselho de Segurança da ONU seja uma realidade.

A Assembleia Geral da ONU, tendo em vista a aplicação prática das suas resoluções, aprovou um programa de acção, estabelecendo prioridade nas negociações para o desempenho, que seriam:

- Armas nucleares;
- Outras armas de destruição maciça, incluindo armas químicas;
- Armas convencionais;
- Redução das forças armadas.

Para além de importantes disposições respeitantes a um mecanismo de negociações sobre o desarmamento, a Assembleia Geral sugeriu ainda:

- Uma 2.ª sessão extraordinária da ONU sobre desarmamento;
- A convocação de uma conferência mundial sobre desarmamento, com participação universal;
- Proclamar uma semana, a partir de 24 de Outubro de 1978, dia da fundação da ONU, como a semana dedicada a promover os objectivos do desarmamento.

Associando-nos às resoluções tomadas nesta sessão extraordinária da Assembleia Geral da ONU, cuja importância não é por de mais realçar, que merecem todo o nosso apoio e os nossos esforços para que sejam efectivamente aplicadas e de acordo com o artigo 7.º da nossa Constituição, o Grupo Parlamentar do PS apresentou o voto de congratulação que foi lido pela Mesa.

#### *Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira.

A Sr.ª Alda Nogueira (POP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Comemora-se hoje mais um aniversário da ONU, fundada há trinta e três anos com a finalidade primeira e principal de manter a paz e a segurança internacionais.

O facto de ter sido possível evitar-se ao longo destes trinta e três anos uma guerra mundial constitui inegavelmente uma grande vitória dos povos. A esta vitória está indissoluvelmente ligada a acção da ONU em defesa da paz.

Surgida logo a seguir ao fim da 2.ª Guerra Mundial, a ONU tem ocupado e ocupa um lugar importante na gigantesca tarefa de solução dos múltiplos e complicados problemas do desarmamento.

Um marco assinalável neste campo de acção a favor do desarmamento foi a decisão de Dezembro de 1976 da Assembleia Geral da ONU de convocar em 1978 uma sessão extraordinária para se ocupar exclusivamente dos problemas do desarmamento, sessão esta que, como se sabe e como certamente os Srs. Deputados estão recordados, teve lugar entre Maio e Junho deste ano e que esta Assembleia da República saudou unanimemente com votos de bom sucesso nos seus trabalhos.

No seu documento final, esta sessão extraordinária proclamou a semana a começar na data do aniversário da Constituição da ONU, ou seja, a 24 de Outubro, como a Semana Mundial do Desarmamento.

Trata-se de uma decisão saída de um verdadeiro «fórum universal», onde representantes de cento e vinte seis Estados membros da ONU — facto sem precedentes —, vinte e cinco organizações não governamentais e seis instituições de investigação científica discutiram, com uma amplitude também sem precedentes, os problemas do desarmamento e formas de os resolver.

Aquando da realização desta sessão extraordinária da Assembleia Geral da ONU para o desarmamento, o Conselho Mundial da Paz apresentou então 700 milhões de assinaturas recolhidas até essa data para o novo apelo de Estocolmo pelos Conselhos Nacionais de Paz dos respectivos países. Mais de 300 chefes de Estado, de governo e ministros teriam então já assinado este apelo. E cabe aqui recordar que entre aqueles 700 milhões de assinaturas, 200 000 eram de cidadãos portugueses que juntaram a sua voz à dos homens e mulheres de todo o mundo que exigem o fim da corrida aos armamentos.

Quer a amplitude da discussão na assembleia geral extraordinária da ONU para o desarmamento, quer as assinaturas significativas de 700 milhões de pessoas subscrevendo o apelo de Estocolmo não são factos casuais. É que o desarmamento é hoje, mais do que nunca, um problema que respeita a toda a humanidade, pois que se trata de um problema vital para todos os homens e mulheres que vivem sobre a terra.

Desde o lançamento do primeiro apelo de Estocolmo, contra o desarmamento, há vinte e oito anos, que recolheu em todo o mundo cerca de 200 milhões de assinaturas, novas centenas de milhões de pessoas têm vindo a compreender a grande importância do desarmamento para a paz e a segurança internacionais e para tornar durável o próprio desanuviamiento político.

Não se pode porém esquecer que anualmente mais de 350 biliões de dólares são gastos em despesas militares e que isto representa cerca de dois terços do produto nacional bruto dos países que constituem a metade mais pobre da humanidade.

Aliás, no próprio documento final saído da referida reunião especial da ONU em Maio-Junho deste ano, pode ler-se:

Há um contraste afixivo e espectacular entre as centenas de biliões de dólares consagrados cada ano ao fabrico e ao aperfeiçoamento de armas e a falta do minimamente necessário à vida e à miséria que sofrem dois terços da população mundial.

Tem pois redobrada razão de ser, e não pode deixar de ter o nosso caloroso apoio, a decisão daquela assembleia geral especial para o desarmamento de proclamar a semana que hoje se inicia como a Semana Mundial do Desarmamento.

É verdade, e isso é animador, que passos positivos têm sido dados no caminho do desarmamento com a assinatura de acordos. Os esforços levados a cabo em todo o mundo pelas forças da paz permitiram concluir acordos internacionais vários e importantes, que travam a corrida aos armamentos nalguns sectores, como o Acordo para a Proibição de Ensaios e Explosão de Bombas de Hidrogénio na Atmosfera e nos Mares (ao qual aderiram mais de cento e vinte países), o

Acordo de Não Proliferação de Armas Nucleares (assinado em Março de 70) e ao qual aderiram cento e treze países (dos quais onze ainda não o ratificaram) e o primeiro Acordo Salt entre a URSS e os EUA, assinado em 1972, sobre o congelamento até Outubro de 1977 do número de mísseis ofensivos.

Por outro lado, nas conversações de Viena foram já dados passos importantes como, por exemplo, para a redução dos efectivos de homens e também de armamento das tropas do Pacto de Varsóvia e da NATO.

E quanto ao Acordo Salt II para a limitação das armas estratégicas que se esperava fosse assinado ontem, deram-se nesta última semana passos importantes nas conversações em Moscovo, que podem fazer prever a sua assinatura ainda para este ano.

Naturalmente que as forças belicistas internacionais tudo têm feito e fazem para impedir que as conversações e acordos sobre o desarmamento fracassem. Os complexos político-militares estão empenhados, como se sabe, nesta campanha de agravamento de tensões, de clima de guerra fria, contra a paz e a segurança dos povos.

Por isso, é que, a despeito dos resultados positivos já apontados no campo das acções a favor do desarmamento, não se pode deixar de encarar com grande apreensão a decisão do Presidente Carter (depois da suspensão do fabrico da bomba de neutrões) de autorizar o fabrico de ogivas neutrónicas acopláveis a armamentos nucleares já disseminados em países membros da NATO.

É fora de dúvida que esta decisão tomada precisamente quando começa a Semana Mundial para o Desarmamento e quando estão em curso negociações Salt e conversações em Viena representam uma séria ameaça de intensificação da corrida aos armamentos.

O povo português que ama a Paz de que já deu múltiplas provas saberá, estamos certos, mais uma vez, encontrar as mais variadas formas para durante esta Semana Mundial para o Desarmamento exprimir o seu profundo e enraizado desejo de paz.

Pelo nosso lado, tudo faremos para que esta Semana seja de facto uma semana de acções a favor do desarmamento através das quais um número cada vez maior de portugueses e portuguesas seja chamado à luta pela paz, pela segurança e pelo desarmamento.

Tudo faremos para que, de acordo com o documento já referido da sessão especial da ONU para o desarmamento, esta Semana seja mais uma etapa no caminho da preparação da Conferência Mundial do Desarmamento ali anunciada.

Por tudo o que acabamos de expor, associamo-nos ao voto de saudação e congratulação aqui apresentado pelo PS a propósito do aniversário da ONU que hoje passa, bem como da Semana Mundial do Desarmamento, que hoje começa.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o período de antes da ordem do dia terminou enquanto a Sr.ª Deputada Alda Nogueira estava a falar. Portanto os Srs. Deputados que tinham pedido a palavra sobre este assunto ficam com a palavra reservada para amanhã, a não ser porventura que entendam que se pode proceder à votação.

O Sr. Deputado Sérvulo Correia concorda que se proceda já à votação ou quer ficar com a palavra reservada para a próxima sessão?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, creio que, se houvesse consenso dos grupos parlamentares, poderíamos terminar a apreciação deste voto com a intervenção dos dois deputados inscritos. O meu grupo parlamentar está portanto nessa disposição.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, queira ter a bondade de se pronunciar.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Nós não nos oponemos à sugestão formulada pelo PSD, mas lembramos que temos uma declaração política a fazer e esperamos que ela não fique prejudicada.

O Sr. Presidente: — De maneira nenhuma, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Lucas Pires, tenha a bondade.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha declaração é muito breve e limita-se a manifestar a associação do CDS a este voto do Partido Socialista.

Não está, evidentemente, em causa um julgamento dos actos concretos das Nações Unidas ao longo da sua história, mas está em causa, sem dúvida, um apoio incondicional aos grandes objectivos de paz e de justiça e, em geral, da construção de uma ordem mundial que as Nações Unidas representam. E, se é certo que do ponto de vista da justiça entre as nações não muitos progressos foram feitos entretanto, a verdade é que do ponto de vista da preservação da paz as Nações Unidas têm sido um instrumento eficaz de dissuasão da guerra e de preservação da paz em muitas áreas do mundo.

Eu suponho, aliás, que é devida neste momento uma palavra à nossa própria história, no sentido de que nós portugueses temos muito a ver com o processo de unificação do mundo, tendo portanto razões particulares para nos regozijarmos com o progresso e o desenvolvimento desta ordem mundial a caminho de maior paz, maior justiça e de maior abertura entre os povos de todo o mundo.

Por outro lado, suponho que o que se passa nas nossas relações com as Nações Unidas depois do 25 de Abril é sinal também da nossa inserção no mundo e do significado do papel que podemos vir a desempenhar, seja a nossa candidatura ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, seja a possibilidade, recentemente assinalada pelo Sr. Presidente da República, de as forças armadas portuguesas poderem integrar os «capacetes azuis».

O CDS é partidário do desanuviamento e do desarmamento, sem embargo de ter uma ideia própria sobre quem são os principais agentes da agressão no mundo de hoje e sobre a necessidade de uma defesa armada conjunta contra esses potenciais agressores. O CDS pensa, aliás, que o desarmamento só é possível se se partir para ele de uma posição de equilíbrio entre as forças em confronto e não de uma posição de desequilíbrio. É por isto que o CDS aprova as iniciativas do Presidente Carter no sentido de restabelecer um

equilíbrio entre as forças mundiais, a partir do qual seja possível realizar o efectivo e paritário desarmamento entre as grandes potências.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Esperamos que a paz e a justiça sejam objectivo cada vez maior nas relações entre as nações e regozijamo-nos, portanto, com estes trinta e três anos das Nações Unidas.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvulo Correia, faça o favor.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votará favoravelmente este projecto de voto de congratulação porque reconhece — aliás isto consta do seu programa, aprovado em Novembro de 1974 — o papel indispensável da Organização das Nações Unidas no mundo de hoje.

Esse papel é marcado pela circunstância hoje aqui comemorada de ela dobrar o cabo dos trinta e três anos de existência em confronto com a malograda experiência que de certo modo a antecedeu, a Sociedade das Nações, que não conseguiu cumprir a sua tarefa máxima, a de pelo diálogo e pela concertação, assegurar a paz entre as nações.

Esperemos que pelo progressivo aprofundamento dos seus mecanismos a Organização das Nações Unidas venha, cada vez mais, a desempenhar este papel, assim como o papél de entidade multilateral para a progressiva concretização de uma maior justiça na distribuição dos recursos e da riqueza entre todos os povos do mundo. Quando ela tiver capacidade para o fazer ter-se-á alcançado aquele objectivo que salientou o saudoso Papa Paulo VI quando usou da palavra perante o Plenário da Assembleia das Nações Unidas, ao dizer que um dia viria em que dali poderia nascer um governo mundial, um governo que, sem prejuízo da independência das nações, assegure que a riqueza do mundo não estará concentrada apenas em algumas zonas, que a paz será mantida e que todos os povos verão plenamente realizadas as condições para a respectiva autonomia.

O meu partido defende também, no seu programa e pela sua acção, a política de desarmamento — aliás imprescindível para que à satisfação de necessidades humanas possam ser atribuídos monumentais recursos hoje gastos em instrumentos que poderão ser instrumentos de morte. No entanto, não alinhamoſ inocentemente em campanhas contra o armamento que mais não são do que instrumentos de uma das superpotências em confronto. O desarmamento terá de ser assegurado por mecanismos multilaterais, terá de ter na base uma redução efectiva dos armamentos das duas superpotências e terá de ser objecto de controlo internacional.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação do voto de congratulação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Tavares Loureiro (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça o favor.

O Sr. Tavares Loureiro (PS): — Desejava só lembrar que era nossa intenção, e com certeza a Mesa terá também essa intenção, sugerir que este voto fosse enviado ao Secretário-Geral da ONU.

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição?

*Pausa.*

O voto aprovado será, pois, enviado ao Secretário-Geral da ONU.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Felgueiras para uma declaração política.

O Sr. Joaquim Felgueiras (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje, nos campos alentejanos e nas fábricas e serviços dos principais distritos industriais do País, os trabalhadores promovem uma jornada de luta e de solidariedade em defesa da Reforma Agrária, dos direitos e interesses dos trabalhadores, a legalidade democrática, enfim, das conquistas da Revolução de Abril, contra a arbitrariedade, o abuso de poder e a violência, desencadeadas pelo Governo demitido, e designadamente pela equipa do MAP.

O Grupo Parlamentar do PCP manifesta aqui a sua saudação à determinação e ao espírito de sacrifício e responsabilidade dos trabalhadores da Reforma Agrária e à solidariedade activa de todos os trabalhadores que vêm na Reforma Agrária um dos principais esteiros das restantes conquistas da Revolução e do regime democrático, um património comum de todo o povo português.

*Aplausos do PCP.*

A amplitude das paralisações que hoje têm lugar traduzem o justo repúdio levantado pela actuação ilegítima, ilegal e arbitrária da equipa do MAP e mostram mais uma vez a incompatibilidade entre uma política de recuperação capitalista e latifundiaria e a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, da economia nacional e do regime democrático-constitucional.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos afirmado e continuaremos a fazê-lo que algumas das decisões do demitido Governo do engenheiro Nobre da Costa são claramente incompatíveis com a natureza e os limites constitucionais de um Governo cujo Programa foi rejeitado por esta Assembleia da República.

As medidas contra a Reforma Agrária e as desintervenções de empresas estão a criar agudas situações de conflito no terreno social, propícias a uma desestabilização política que seguramente não favorece a consolidação da democracia em Portugal e contraria o papel fundamental dos trabalhadores na recuperação da economia nacional.

Basta-nos, por agora, o exemplo da Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal e da Real Companhia Velha, que foram intervencionadas pelo Estado

em Setembro de 1975, a solicitação da banca nacionalizada e dos trabalhadores e devolvida à incompetente administração pelo actual Governo.

A intervenção do Estado nestas Companhias foi um acto plenamente justificado.

Tratava-se de salvar da falência, por irregularidades graves na sua gestão e sabotagem económica, duas empresas intimamente ligadas e especialmente intervenientes nas nossas exportações e portanto captadoras de divisas.

Tratava-se de manter em funcionamento cerca de setecentos postos de trabalho ameaçados de extinção.

Tratava-se de impor o respeito e a moralidade nas relações de trabalho como justa conquista dos trabalhadores no 25 de Abril.

A intervenção foi solicitada pela banca nacionalizada motivada pelo interesse sério de servir a economia nacional e salvar os dinheiros públicos das mãos dos esbanjadores, gestores incompetentes e sabotadores. Será bom lembrar, para medir toda a extensão do gesto unconstitutional do Governo de Nobre da Costa com esta desintervenção, que o então presidente da junta de administração da Real Vinícola e da Companhia Velha, o Sr. Manuel da Silva Reis, hoje acintosamente reconduzido à chefia das Companhias, tinha elevado estas ao caos. Com um capital de somente 14 000 contos, em 31 de Dezembro de 1974, apresentavam um passivo próximo dos 880 000 contos, dos quais 580 000 pertenciam à banca nacionalizada. Só os encargos financeiros resultantes deste passivo eram, na data da intervenção, de 100 000 contos.

As graves irregularidades verificadas na gestão do Sr. Silva Reis e que constam dos relatórios que acompanharam o pedido de intervenção estatal, não podiam suscitar dúvidas quanto à justeza desta medida.

Tratava-se de uma administração exercida em exclusivo proveito pessoal; de uma política económica baseada em soluções imediatas e não planificadas; de uma falta deliberada de quadros técnicos, incompatível com a dimensão e importância das empresas; de conflitos constantes com fornecedores, clientes e organismos oficiais, com recurso frequente a onerosas soluções jurídicas; de elevados gastos na construção de casas nas quintas das Companhias e na aquisição de luxuosos carros, tudo destinado ao uso pessoal dos familiares e amigos do então presidente da junta da administração; da distribuição de dividendos supervalorizados para arrecadação de benefícios pessoais; do recebimento de comissões pela venda de vinhos, lesando frontalmente as empresas que administrava e violando grosseiramente os seus estatutos e ainda regularizando abusivos vales à caixa na importância de muitos milhares de contos, com a venda extremamente valorizada de acções das Companhias às próprias Companhias. O Governo demitido de Nobre da Costa deveria ter levado em conta que os trabalhadores da Real Vinícola e da Real Companhia Velha ao secundarem o pedido da banca para a intervenção do Estado nestas empresas estavam, acima de tudo, a defender o seu direito ao trabalho, seriamente ameaçado pela ruinosa e fraudulenta administração do Sr. Silva Reis.

Mas defendiam mais do que isso. Defendiam a sua dignidade de trabalhadores constantemente insultada

por uma ditatorial administração; defendiam o direito que lhes era negado de se organizarem nas empresas; defendiam relações de trabalho baseadas no diálogo e não na prepotência, o acabar com os despedimentos sem justa causa, com os castigos arbitrários e abusivos e com as perseguições por motivos pessoais e políticos; defendiam a satisfação de interesses sociais elementares, como, por exemplo, a substituição das pociegas que lhes serviam de instalações sociais, verdadeiros atentados à dignidade e saúde dos trabalhadores, por instantâneos e refeitórios decentes, capazes de cumprir com autenticidade a sua missão social.

Convém registar que, e apesar do alheamento dos governos que se sucederam durante todo o período da intervenção, do boicote da banca nacionalizada, a partir de Janeiro de 1978, decidindo arbitrariamente cativar 65% nas transacções comerciais obrigatoriamente feitas através do Banco Português do Atlântico, da campanha caluniosa e desestabilizadora provocada do exterior pelo ex-administrador Silva Reis, do peso dos encargos resultantes dos passivos da gerência anterior à desintervenção, estas empresas conseguem melhorar a sua situação financeira, obtendo a confiança dos seus clientes e fornecedores, ultrapassando as dificuldades herdadas do tempo da administração do Silva Reis (como a de ter cerca de 90% dos stocks de vinho do Porto afectados com álcool sintético) aumentando a produção de vinhos engarrafados, ao mesmo tempo que passaram a processar salários a nível mais digno, melhorando consideravelmente as instalações sociais e até aumentando os postos de trabalho.

Não será demais dizer que a resolução do Conselho de Ministros do Governo demitido de Nobre da Costa foi ilegal, é unconstitutional, representa uma exorbitância de poderes e por isso deve ser revogada!

No caso da Real Vinícola e da Companhia Velha, há que chamar à responsabilidade os autores da desintervenção pelas funestas consequências da entrega das empresas ao sabotador Silva Reis, que imediatamente provou não lhe interessar salvaguardar minimamente a viabilização das empresas e dos seus postos de trabalho, mas sim aproveitar-se para desestabilizar o Estado democrático.

Os primeiros actos de gerência do Sr. Silva Reis ao regressar à chefia das empresas, ainda antes da publicação oficial da resolução, são bem elucidativos. No primeiro dia mandou suspender toda a laboração da firma, encerrando todas as dependências e suspendendo dolosamente o início das vindimas prejudicando de imediato a produção e os interesses de duzentos trabalhadores contratados para o efeito. Ridicamente, para si e para quem lhe ofereceu a oportunidade, fez a sua entrada nas empresas «triumfalmente», acompanhado de banda de música, foguetes e convidados, escoltado por um pequeno contingente de «capangas» tristemente mentalizados para lhe defenderm as costas e provocar os trabalhadores consequentes. Hoje já estão na situação de despedidos dezenove trabalhadores, numa violação descarada das leis de trabalho e de escandaloso desprezo pelos anunciodos compromissos assumidos perante Nobre da Costa. Sem perda de tempo e com carácter de nítida perseguição, transfere trabalhadores do seu lugar de trabalho ao mesmo tempo que reinstala na empresa o antigo clima policial com recurso aos delatores e bufos

do antigamente. Encerra provocatoriamente um posto de vinda que servia os trabalhadores e os moradores da zona, proibindo também o intervalo para o lanche usado na quase totalidade das empresas do sector. Para cúmulo, a sua chegada é assinalada com o desplante de convocar um «plenário» onde ordenou, sem rodeios e numa provocação infame, a extinção da comissão de trabalhadores. Não contente com tudo isto, anula negócios correntes iniciados no tempo da intervenção, alguns deles com graves prejuízos para clientes estrangeiros, lesando gravemente as empresas, a economia nacional e, mais grave ainda, comprometendo seriamente o prestígio do comércio externo do nosso país.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em diversas manifestações de trabalhadores, entre as quais destacamos a realizada no passado dia 19 em Vila Nova de Gaia e que reuniu muitos milhares de habitantes da zona, foram, entre outros, denunciados os escândalos das intervenções de Nobre da Costa, com especial relevo para a Real Vinícola e da Real Companhia Velha e da consequente repressão desencadeada pelo administrador destas empresas. Sr. Silva Reis.

O mesmo Governo demitido que nada se preocupa em tomar medidas de gestão corrente, como lhe compete, em relação a muitas e muitas empresas intervencionadas (por exemplo lembramos o caso da Metalúrgica Duarto Ferreira, cujos trabalhadores estão à espera de condições para levar a efeito um plano sério de conversão que lhes garanta a existência dos seus postos de trabalho e torne a empresa rentável em benefício da economia nacional) este mesmo Governo não se coibe de tomar medidas que, além de exorbitarem os poderes que tem, ofendem os interesses dos trabalhadores e comprometem a necessária recuperação da economia nacional.

Esta situação que dia a dia é mais evidente, que se insere nas intenções de recuperação capitalista que têm vindo a animar os governos constitucionais, tornou-se de uma gravidade extrema, por ser da iniciativa de um Governo demitido, por lhe faltar a confiança da Assembleia da República.

Entendemos, por isto tudo, que devem ser revogadas estas suas decisões e que devem ser atendidas as reclamações que milhares de trabalhadores deste país têm vindo a fazer nesse sentido.

*Aplausos do PCP.*

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Da primeira parte do período da ordem do dia constam vários pedidos de autorização: da 4.ª Vara Cível de Lisboa, para que os Srs. Deputados Macedo Pereira, Emídio Pinheiro e Lucas Pires deponham como testemunhas naquele Tribunal, no próximo dia 7 de Novembro, pelas 14 horas e 30 minutos; do Tribunal Judicial de Celorico da Beira, para que o Sr. Deputado Faria de Almeida preste depoimento de parte naquele Tribunal, nos próximos dias 31 de Outubro e 29 de Janeiro, pelas

10 horas — como o Sr. Deputado Faria de Almeida não está presente, será notificado na próxima sessão; do 2.º Juízo Correcional de Lisboa, para que os Srs. Deputados Raul Rego e Armando Bacelar deponham como testemunhas naquele Tribunal, no próximo dia 6 de Dezembro, pelas 10 horas; do 4.º Juízo Correcional de Lisboa, para que o Sr. Deputado Mário Soares preste declarações naquele Tribunal, no próximo dia 17 de Novembro, pelas 10 horas; do 3.º Juízo Correcional do Porto, para que os Srs. Deputados António Macedo e José Luís Nunes prestem declarações naquele Tribunal, no próximo dia 4 de Dezembro, pelas 9 horas e 30 minutos — como os Srs. Deputados não estão presentes, serão notificados na próxima sessão; do Tribunal Judicial de Barcelos, para que o Sr. Deputado Barroso Coutinho deponha como testemunha naquele Tribunal, no próximo dia 23 de Fevereiro, pelas 10 horas; do Tribunal Judicial de Portimão, para que o Sr. Deputado Guerreiro Norte compareça naquele Tribunal, caso queira, a fim de prestar declarações, no próximo dia 15 de Dezembro, pelas 14 horas; do Tribunal Judicial de Vila Real, para que o Sr. Deputado Alexandre Reigoto deponha como testemunha naquele Tribunal, no próximo dia 13 de Novembro, pelas 10 horas.

Se a Assembleia não se opõe, ficam os Srs. Deputados que já tomaram conhecimento autorizados a comparecer em Tribunal.

*Pausa.*

Ainda da primeira parte da ordem do dia consta a apresentação, pelo PSD, do projecto de lei n.º 131/I — Criação do Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pires Fontoura para fazer a apresentação do projecto de lei.

**O Sr. Pires Fontoura (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: — O Partido Social-Democrata apresenta oficialmente nesta Assembleia uma proposta de projecto de lei que visa a criação do Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro a partir das actuais estruturas do Instituto Politécnico de Vila Real, que será extinto.

Como pai e transmontano que sou, conhecedor por experiência própria das dificuldades que a maioria dos meus conterrâneos têm para dar aos filhos uma cultura similar à de tantos outros nascidos em zonas mais privilegiadas e porque, por mandato expresso, tenho o dever de lutar para que cada região ou parcela do território nacional tenha o desenvolvimento, a cultura e justiça social propiciadora das mesmas oportunidades para todos, começarei por colocar à consideração de VV. Ex.º, que irão julgar da razão da nossa petição, algumas questões prévias.

Pelo Decreto-Lei n.º 402/73 foi criado o Instituto Politécnico de Vila Real, que iniciou a sua actividade pedagógica em Dezembro de 1975, com funcionamento dos cursos de Produção Animal, Produção Agrícola e Produção Florestal, a que, pelo Decreto-Lei n.º 183/78, de 18 de Julho, foi dado o grau académico de bacharelato, no reconhecimento do nível de ensino ali ministrado. Os três primeiros cursos criados, orientados essencialmente para o sector primário da actividade, vieram a ser gradualmente estruturados de molde a terem o seu corolário lógico

e natural nas licenciaturas que a região, escola e alunos desde sempre desejaram e que também desde sempre lhes foram prometidas.

Por outro lado, o Instituto Politécnico de Vila Real, graças aos inúmeros investimentos que o Governo ali fez, tornou-se um importantíssimo centro de investigação, cujo mérito muito tem sido apreciado, visando preparar estruturas designadamente no domínio do quadro docente de forma a permitir o alargamento do ensino a outras áreas, para além das especificamente voltadas à agricultura. O Instituto Politécnico de Vila Real tem desenvolvido uma verdadeira actividade de autêntico Instituto Universitário, pela qualidade e aproveitamento do ensino ministrado, pelo nível de investigação realizada e pelo seu valioso corpo docente.

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Merecem-me especial referência neste momento a comissão instaladora e todo o corpo docente, que com inexcedível zelo, competência, honestidade e com os olhos postos em horizontes mais vastos souberam abrir caboucos, lançar a primeira pedra e com o sacrifício do próprio bem-estar que outras terras lhes poderiam facilmente proporcionar edificaram a obra que hoje com a simples mudança de nome será o Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Importa também dizer que os alunos, filhos da gente simples e pobre da região, conscientes dos sacrifícios dos pais e desejosos de pelo seu exemplo fazerem vingar a obra que nascia, se dedicaram inteiramente ao trabalho formando com os seus professores uma equipa unida e animada na luta pelo desenvolvimento da terra que sabem desde sempre esquecida pelos poderes centrais mas que estão dispostos a tudo fazer para que acabe tal situação.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Enquanto em 1975, nos diversos estabelecimentos de ensino dispersos pelo País, os alunos reivindicavam melhores classificações, melhores condições de estudo, procuravam justificações quantas vezes para insucessos escolares, reclamavam saneamentos talvez necessários, os alunos do Instituto Politécnico de Vila Real, atentos a tais reivindicações e processos, sabiam que a sua luta tinha de ser outra bem mais diferente.

Conscientes de que pesava sobre si, como pioneiros, o êxito ou fracasso do Instituto Politécnico de Vila Real, não rejeitaram tal responsabilidade, e apesar do ambiente conturbado que então se vivia encararam os seus estudos com serenidade exemplar, procurando chegar onde os privilegiados dos grandes centros, os filhos dos ricos, que quantas vezes por mérito alheio, tinham chegado.

**O Sr. Américo Serqueira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Também a esta força de vencer na vida não é alheio o conhecimento da realidade da

vida penosa, cheia de contrariedades e de privações, que os seus pais sempre viveram, desfinhando-se na esperança que hoje surge finalmente de lhes proporcionarem uma vida mais digna e justa.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É nessa região abandonada, e a que só migalhas têm sido dadas ao longo dos tempos, tornando-a por isso na maior e mais subdesenvolvida de Portugal, onde se insere o Instituto Politécnico de Vila Real.

A falta de infra-estruturas básicas e o forte índice migratório ilustram à sociedade tal situação.

Não obstante é grande a sua contribuição em vários sectores da actividade portuguesa, o que aliás procurarei demonstrar através de breves considerações sobre os sectores escolhidos para os cursos já ministrados durante os três primeiros anos de eficiente actividade pedagógica e para os quais se deseja continuidade imediata.

Para além do reconhecimento da extraordinária importância que as actividades agrárias têm no panorama regional e embora seja a elas que mais detalhadamente me irei referir não poderei deixar de salientar a igual importância que têm outros sectores, nomeadamente o mineiro, o da enologia, o da tecnologia do frio, o da piscicultura, o da topografia e o da tecnologia das carnes, que exigem também, num futuro mais ou menos próximo, tratamento igual com abertura de novos cursos.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Pela sua localização geográfica tem o Instituto Politécnico de Vila Real uma grande área de influência resultante da inexistência a norte do rio Tejo de qualquer outro estabelecimento de ensino universitário com as mesmas características.

Tal influência manifesta-se em toda a área, essencialmente agrária, localizada a norte do rio Douro e formada pelos distritos da Bragança, Vila Real, Braga, Viana do Castelo e Porto e, ainda, uma zona a sul do mesmo rio que, pelas suas características naturais e geográficas, se identifica com a zona situada a norte e que é constituída por uma considerável parte dos distritos da Guarda e de Viseu.

A área total dessa influência é de cerca de 2 842 000 ha, ou seja, 32,1% da área total do continente. A população é constituída por cerca de 3 237 000 habitantes, o que corresponde a 40% da população total do continente.

Desta população, cerca de 1 150 000 habitantes são população activa, da qual cerca de 397 000 habitantes estão ligados à actividade agrária. Verifica-se que 34,3% da população activa se encontra ligada ao sector agrário, enquanto que a média geral do continente é de 29,9%.

Note-se, contudo, que este valor se encontra profundamente falseado pela inclusão na área de influência da zona litoral do distrito do Porto, que é intensamente urbanizada e industrializada.

Efectivamente, enquanto os distritos de Vila Real e de Bragança atingem os valores de 66,8% e de 70,3% respectivamente, de habitantes ligados à actividade agrária, o distrito do Porto, que é de longe o mais representativo em população activa, atinge, apenas, o valor de 10%.

Tendo em atenção os fortíssimos fluxos migratórios, é nesta região do interior que se regista o nível sócio-económico mais baixo do País.

Trata-se, como já se disse, de uma região tradicionalmente agrícola, com peso muito considerável na economia nacional, cifrando-se os valores percentuais em relação ao continente e às culturas regionais em 12,3% no trigo, 54,7% no milho, atingindo 82,3% no centeio, 56,6% na batata, 24,3% no azeite, 10,9% para a cevada e finalmente 44,4% no vinho, onde o qualificado vinho do Porto tem relevante peso na economia regional e nacional.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O produto interno bruto agrícola, considerando o termo agrícola no seu sentido mais lato, portanto integrando produtos vegetais, animais e florestais, corresponde a 36,1% do País.

Se considerarmos o termo agrícola no seu sentido mais restrito, confinado aos produtos vegetais, a importância do sector, relativamente à zona de influência do Instituto Politécnico de Vila Real, é de 41,21% e, a nível nacional, de 35,75%.

De entre os condicionalismos que marcam a actividade agrícola, para além dos já citados, salientemos, agora, o empresarial e a estrutura fundiária.

Quanto aos condicionalismos inerentes ao empresário, podemos salientar que o seu nível de instrução é baixo e a sua idade média é elevada (mais de 60% têm idade superior a 45 anos).

Relativamente aos distritos de Bragança e Vila Real a situação é mais grave, já que 62,6% dos empresários têm idade superior a 55 anos, 42,7% são analfabetos e apenas 2% dos empresários possuem habilitações secundárias, médias ou superiores.

No que respeita à estrutura fundiária, verifica-se ser a área total por exploração muito reduzida, pois que em Viana do Castelo é de 1,41 ha e em Bragança é de 9,99 ha. Esta área de exploração está ainda extremamente dividida, sendo de 38,1% a percentagem de exploração com seis e mais blocos, para a área de influência do Instituto Politécnico de Vila Real.

Se atendermos apenas aos distritos de Vila Real e Bragança, esses valores atingem 47,9% e 63,4%, respectivamente, sendo o número médio de blocos por exploração para Bragança de 12,9%, com a área média, por bloco, de 0,770 ha e o número médio de blocos por exploração, em Vila Real, é de 8,0%, com uma área média de 0,5 ha.

O número de exploração com área inferior a 20 ha, é de mais de 98% para o conjunto dos dois distritos de Vila Real e Bragança.

Tendo referido o que reputo de mais importante relacionado ao sector agrícola para avaliação da sua importância, vejamos agora a situação e importância do sector pecuário.

O produto agrícola bruto neste sector atinge, na área de influência do Instituto Politécnico de Vila Real, o valor importante de 36,25% e o nível nacional é de 38,2%.

No que respeita a efectivos pecuários, sabemos que os dezoito distritos do País possuem cerca de 1 123 000 bovinos, cabendo aos distritos da área de influência cerca de 489 000 cabeças, ou seja, 44% do total.

Quanto à produção de leite, a região nortenha tem papel de relevo a desempenhar na economia nacional, pois 39% das vacas leiteiras encontram-se nesta zona.

O número médio de bovinos por declarante é de 2,93%, sendo os animais explorados na sua tríplice função de produtores de carne, leite e trabalho e constituído um complemento valioso na precária exploração agrícola.

Resta salientar, neste momento, que é nesta zona onde se encontram as tão famosas raças bovinas — Barrosã, Mirandesa e Maronesa — localizadas, respectivamente, no planalto do Barroso, no planalto Mirandês e no Marão e seus contrafortes, que tão carecidas estão de apoio técnico e económico, para não assistirmos num relativo curto prazo ao seu desaparecimento ou degeneração.

Os efectivos ovinos do País são de cerca de 634 000 animais, dos quais 26% se encontram na zona Norte.

Embora o número médio desta espécie, por declarante, em toda a região seja pequeno (8,36%), a verdade é que, em certas zonas, esse número atinge valores bastante significativos como por exemplo, 93,2% no planalto Mirandês, 102% na subzona do Douro superior e 112% na zona da Terra Quente.

Estes números são bem elucidativos para ajuizarmos das boas condições dessas zonas para a exploração ovina e do esforço que merece ser feito para prestar apoio técnico e económico para um maior incremento e melhoria de raças.

Em relação aos caprinos na área de influência do Instituto Politécnico de Vila Real, atingem a percentagem de 33% do total nacional e, tal como acontece com os ovinos, embora o número médio, por declarante, seja também pequeno, 4,87%, pode atingir 31,8% e 46% na subzona do Douro superior e na zona do planalto Mirandês, respectivamente.

Resta-nos, para completar este curto exame justificativo, analisar a situação do sector florestal na zona de influência do Instituto Politécnico de Vila Real.

A actividade silvícola tem relevante importância, pois representa cerca de 12% do produto agrícola total dos distritos de influência, enquanto em todo o País este valor se cifra em 14% do produto agrícola bruto.

De entre os produtos florestais destacamos a resina, cuja percentagem de produção em relação à produção nacional atinge o valor de 23,19%.

A área florestada na zona de influência é de 643 000 hectares, ou seja, de 22% da área nacional florestada.

O aproveitamento dos recursos nesta área está longe de atingir um nível aceitável. Largas tarefas de ordenamento e reconversão são já de execução urgente e inadiável. Alguns estão já em curso e envolvem inúmeros problemas. Cita-se, para exemplo, o caso da conversão dos povoamentos de altitude de «*Pinus sylvestris*» em povoamento de outras essências mais bem adaptadas e o caso de aplicação da nova política aos baldios.

Por outro lado a própria comercialização dos produtos está longe de satisfazer. Mercados pouco compensadores não incentivam a lógica subida relativa dos preços dos produtos florestais primários, só alcan-

vado através de melhor e mais nobre utilização por indústrias transformadoras.

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois deste relacionar de números e de factos que desejamos sejam suficientemente elucidadores, facilmente se compreenderá a razão lógica, coerente e justa que presidiu à escolha dos cursos que presentemente se leccionam com o grau de bacharelato no Instituto Politécnico de Vila Real.

Do alargamento da acção pedagógica a outros sectores da vida económica com o lançamento de novos cursos não só no sector primário, mas também no secundário e no terciário, oportunamente o próprio Instituto Universitário se encarregará.

Resta-nos, agora, falar da população estudantil onde se recrutaram os alunos para frequência do que será, assim estamos confiados, o Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro.

No ano lectivo de 1976/1977, na área de influência do Instituto Politécnico de Vila Real, matricularam-se cerca de 100 000 alunos, dos quais cerca de 14 000 ficaram em condições de ascenderem às escolas superiores.

Se atendermos ao baixíssimo rendimento anual proveniente da exploração agrária, tal como se vem fazendo em grande parte da área influência, e tendo ainda em atenção a elevada percentagem da população agrícola que se dedica a tal sector, facilmente se deduzem as dificuldades do agregado familiar em colocar os seus filhos a estudar longe da terra onde nasceram.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A inexistência de um Instituto Universitário com características de ensino inspirado pelas aptidões e potencialidades não só da vasta zona do Nordeste de Portugal mas também de toda a região a norte do Tejo, tem sido factor limitante à continuação dos estudos dos jovens nortenhos, colocando-os em desigualdade com os jovens que tiveram a sorte de nascer ricos ou verem a luz do dia em terras de privilégio.

**O Sr. Fernando Pinto (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Para finalizar quero apenas dizer que as infra-estruturas já existem, como realidade palpável.

Tem o Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro instalações condignas para funcionamento imediato.

Tem laboratórios modernamente equipados, tem salas de aula que respondem às exigências do ensino moderno, tem instalações sociais, dispõe de uma quinta com cerca de 52 hectares, onde serão construídas as instalações definitivas, cujo anteprojecto se encontrará concluído nos primeiros meses do próximo ano, e servirá ainda como campo restrito e experimental. Conta já, também, com pessoal docente altamente qualificado e com pessoal administrativo e auxiliar necessário para o seu imediato funcionamento. Numa palavra, sem mais encargos, para além dos que já tem, encontra-se apto a iniciar as suas funções.

Parafraseando o grande e ilustre transmontano Miguel Torga, o Poeta do Douro, por excelência, que vivendo fisicamente longe da sua terra a sente viva e

a sangrar no coração pelas injustiças e esquecimento a que a têm votado, eu diria, com muito respeito:

«Trás-os-Montes, Bragança e Vila Real — é a ferida do lado de Portugal.»

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está na nossa mão a terapêutica acertada para a cura de tal ferida que o isolamento e ostracismo abriram e mantêm.

Que não pese, no futuro, nas nossas consciências a responsabilidade de a não termos ministrado.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Está interrompida a sessão até às 18 horas e 15 minutos, para reunião dos grupos parlamentares, da Mesa da Comissão dos Negócios Estrangeiros e dos Srs. Vice-Presidentes.

*Eram 17 horas e 30 minutos.*

*A seguir ao intervalo assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 35 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Pires Fontoura, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecassis.

**O Sr. Nuno Abecassis (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não é propriamente para pedir esclarecimentos que eu pedi a palavra. Pretendo apenas referir que a intervenção que o Sr. Deputado Pires Fontoura fez há momentos para apresentação do projecto de lei relativo ao Instituto Politécnico de Vila Real dá-me oportunidade de apresentar um testemunho a esta Assembleia que de algum modo poderá ajudar à apreciação desse projecto de lei.

Durante o tempo em que me encontrei à frente da Secretaria de Estado das Indústrias Extractivas e Transformadoras foi nossa preocupação dominante o fomento do desenvolvimento regional sob o ponto de vista industrial.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Viu-se!

**O Orador:** — Nessa altura tendo recebido da Comissão de Planeamento da Região Norte um estudo de desenvolvimento regional para a zona de Trás-os-Montes e Alto Douro, tive ocasião de pedir à Câmara Municipal de Vila Real, às associações empresariais e principalmente ao Instituto Politécnico de Vila Real um estudo sobre a aplicação prática e imediata desse estudo de desenvolvimento industrial da região.

É, pois, com todo o prazer que posso testemunhar nesta Câmara que a actuação dos quadros e dos alunos do Instituto Politécnico de Vila Real foi efectivamente exemplar: durante dois a três meses houve em toda a região reuniões de dinamização e de análise de possibilidades e ao fim desse tempo pudemos receber, através da Câmara de Vila Real, uma documentação que considero preciosa para a futura implantação

tação de um parque industrial em Vila Real e para a dinamização de toda essa região.

Quis prestar este testemunho porque me parece que, quando um Instituto Politécnico é capaz de se interessar desta forma não só pelos problemas da região em que está implantado, como de provocar a dinamização das forças dessa região, é de acreditar que esse Instituto Politécnico ganhou, por esse simples facto, o direito a uma nova categoria, a de Instituto Universitário. Aliás, o que digo relativamente ao Instituto Politécnico de Vila Real igualmente o posso dizer em relação ao Instituto Politécnico da Covilhã, visto que num caso e noutro me foi dado observar — e por isso o testemunho aqui nesta Assembleia diante dos Srs. Deputados — forte empenhamento de uma e outra escola na análise profunda das possibilidades regionais quanto à dinamização das suas forças vivas.

Penso que se devem criar Universidades e uma via que me parece realmente boa nesse sentido é a de se criarem Universidades a partir de realidades, como é o caso do Instituto Politécnico de Vila Real, o qual se foi enriquecendo à custa de uma observação sobre as realidades que lhe são presentes e que foi amadurecendo toda a sua capacidade intelectual e a sua riqueza. É realmente desta forma que se podem construir Universidades, isto é, partindo de realidades e não a partir do papel.

Penso que, no caso de Vila Real e da Covilhã, estamos em face de duas escolas que, pelo seu empenhamento em toda a realidade social circundante, têm conquistado os seus louros e que, pode dizer-se, vão a caminho de constituírem realidades bem mais potentes e bem mais válidas para o desenvolvimento das regiões onde estão implantadas.

O Sr. João Pulido (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vamos passar agora à apresentação, pelo Partido Comunista Português, do projecto de lei n.º 132/I, sobre a criação da freguesia da Pontinha.

Pausa.

Como afinal o Partido Comunista Português não pretende apresentar o referido projecto de lei, está apenas em discussão o pedido de urgência.

Como não há inscrições, vamos passar imediatamente à votação do pedido de urgência para o projecto de lei n.º 132/I.

*Submetida à votação a concessão da urgência foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Vamos passar à discussão e votação do projecto de resolução, apresentado pelo Partido Comunista Português, sobre o projecto de lei n.º 134/I, que se refere ao controlo da legalidade dos diplomas regionais e dos diplomas respeitantes às regiões autónomas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, relativamente à designação de projecto de resolução, gostaria de explicitar que se trata apenas de uma proposta de adopção do processo de urgência para apreciação do projecto de lei n.º 134/I. E aproveitaria

para fazer duas pequenas alterações de redacção ao texto da resolução, alterações essas que já foram comunicadas à Mesa da Assembleia, mas que quero comunicar também aos Srs. Deputados. Assim, no n.º 1, onde se diz «É adoptado o processo de urgência para discussão e votação do referido projecto», dir-se-ia «[...] do projecto n.º 134/I», que é exactamente o número do projecto de lei, e no n.º 4, onde se diz «Elaborado o parecer, o projecto será imediatamente introduzido na ordem do dia da assembleia», acrescentar-se-ia, depois de colocada uma vírgula, o seguinte: «segundo-se no mais o processo supletivo de urgência previsto no Regimento.»

Quanto ao sentido e fundamentação do pedido de adopção do processo de urgência, creio que ele se encontra suficientemente justificado nos próprios considerandos do projecto de resolução em questão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação do pedido de adopção do processo de urgência para o projecto de lei n.º 134/I.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade a adopção do processo de urgência.*

O Sr. Presidente: — Passamos à segunda parte da ordem de trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira para a leitura do relatório relativo ao projecto de lei n.º 38/I — Aumentos tributários determinados por acto do Governo —, apresentado pelo PSD.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): —

#### Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Lei n.º 38/I

Para análise e discussão do presente projecto de lei foi nomeada uma subcomissão, assim constituída:

Maria Emilia de Melo (PS);  
Bento Gonçalves (PSD);  
Macedo Pereira (CDS) Coordenador;  
Veiga Oliveira (PCP).

Depois de várias reuniões com a presença dos Secretários de Estado do Comércio Interno e do Orçamento, e perante o texto em análise, manifestamente desadaptado ao fim visado pelo projecto de lei apresentado, a subcomissão resolveu adoptar o texto de substituição seguinte:

#### Artigo 1.º

I — Os actos administrativos de fixação de preços de produtos dos quais faça parte uma componente de natureza fiscal, praticados ao abrigo da legislação em vigor, deverão ser fundamentados e conterão uma precisa discriminação das componentes dos novos preços, devendo manter sempre a proporcionalidade dos encargos fiscais que existia nos preços anteriores à fixação, salvo se por lei tiver sido alterado algum dos elementos fiscais integrados no preço anterior.

2 — O Governo reverá a legislação dos preços com observância do disposto no número anterior.

3 — Para efeitos do número 1 deste artigo, entende-se por fiscal a componente do preço de um produto de que resulte receita para o Estado ou qualquer outra entidade pública, excluindo-se, portanto, os diferenciais que visem compatilizar preços ou regularizar o abastecimento do mercado.

### Artigo 2.º

1 — O Governo deverá, anualmente, incluir na proposta de lei do Orçamento Geral do Estado uma norma que o autorize a praticar, durante o respectivo ano, por decreto-lei, os actos de fixação de preços que aumentem, directa ou indirectamente, peso relativo dos encargos fiscais, quer as respectivas receitas revêmam para o Estado, quer para outras entidades públicas.

2 — A autorização a que se refere o número anterior é concedida, para o ano em curso, pela presente lei.

3 — Posto à votação, o texto recebeu os votos favoráveis do PS e CDS com reserva para Plenário dos grupos parlamentares do PSD e do PCP.

Palácio de S. Bento, 8 de Junho de 1978. — O Relator, *Macedo Pereira*. — Pel'O Presidente da Comissão, *Ângelo Correia*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão na generalidade o projecto de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Gonçalves.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD apresentou em 1 de Fevereiro de 1977 o projecto de lei que tomou o n.º 38/I, pretendendo basicamente que fossem revogados todos os diplomas que permitiam ao Governo fixar ou tabelar preços que determinassem um agravamento das receitas fiscais ou de receitas de fundos ou serviços autónomos e que ao mesmo tempo fosse devolvida à Assembleia da República a legitimidade para ser ela e só ela, conforme deriva da Constituição, a legislar sobre matéria fiscal.

Para o PSD o aumento de um produto ou lançamento de uma nova taxa que não derive de um agravamento efectivo dos custos, mas que seja somente justificado como necessidade de aumentar a receita de um fundo autónomo ou serviço, equivale, na prática, ao lançamento de um imposto e nessa circunstância só a Assembleia tem competência para o votar. No preâmbulo desse projecto referia-se o PSD exactamente aos aumentos dos preços dos combustíveis líquidos e gasosos e já na Assembleia da República nos insurgimos contra o lançamento de taxa da Radiodifusão Portuguesa, que consideramos inconstitucional.

Depois de algumas discussões em subcomissão e dada a demora com que o Partido Socialista entrou no Governo encarou o assunto, o PSD deliberou apresentar, em 27 de Junho de 1977, um texto de substituição que, recolhendo o fundamental do primeiro projecto, retirava a retroactividade dos efeitos ao mesmo, mas propunha normas claras para o presente e futuro.

O PS e o CDS, que entretanto ascenderam ao poder, arrastou o projecto na subcomissão não sabemos com que objectivos. A constância do empenho do PSD no sentido de clarificar este assunto, definindo normas precisas para estes actos do Governo, teve finalmente uma solução com um projecto alternativo da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o qual o PSD reservou a sua posição para o Plenário. Acresce ainda que houve mais um texto alternativo apresentado pelo II Governo e pelos partidos que o apoiavam que foi rejeitado pelo PSD, pois visava, no fundo, legalizar os actos inconstitucionais do Governo nesta matéria.

Finalmente, o texto ora em apreço recolhe os aspectos fundamentais do projecto do PSD, que proíbe a qualquer Governo aumentar os preços dos produtos que tenham uma componente fiscal, desde que esse agravamento represente aumento das receitas fiscais ou aumento da receita dos fundos ou serviços autónomos.

O Governo ficará obrigado a incluir na lei do Orçamento Geral do Estado a autorização para legislar sobre os aumentos dos produtos em questão e fazê-lo sempre por decreto-lei a fim de permitir à Assembleia da República o estatuto da ratificação e não como fez o Governo do Dr. Mário Soares em 20 de Julho de 1977 através de uma Resolução da Presidência do Conselho de Ministros n.º 11-A/77 e como o fez agora o III Governo Constitucional da presidência do Sr. Nobre da Costa.

O PSD, mantendo a coerência das suas posições, condena mais este aumento dos combustíveis efectuado, ao arrepio da Assembleia da República seguindo uma prática política dos primeiros Governos Constitucionais.

Esperamos agora que o PS e o CDS não só aprovem este projecto de lei, embora sendo obrigados a fazerem mais uma pirueta, como ainda protestarem contra o último aumento de preços dos combustíveis da autoria do III Governo Constitucional.

Continuamos a pensar que o aumento dos combustíveis é injusto para uma grande camada da população portuguesa e que por arrastamento vai trazer agravamento em cadeia no custo de vida dos Portugueses, com reflexos mais graves na economia dos Portugueses de menores recursos.

Para melhor avaliarmos a incidência do agravamento dos custos citarei um estudo efectuado pelo Gabinete de Estudos do BPA em que, ao nível de custos do ano de 1972, um aumento médio de 50% nos preços dos combustíveis traria um agravamento efectivo nos seguintes sectores:

	Percentagens
Transportes rodoviários e ferroviários...	+ 7
Transportes marítimos e fluviais .....	+ 5,5
Transportes aéreos .....	+ 4,5

Pesca .....	+ 5
Vidro .....	+ 3,5
Químicas de base .....	+ 3,5
Extracção dos minerais não metálicos	+ 3,5
Papel e cartão .....	+ 3
Pasta de papel .....	+ 2
Tinta e vernizes .....	+ 2,3
Cerâmicas e produtos de cimento .....	+ 1,8
Adubos .....	+ 1,8
Agricultura .....	+ 0,5
Construção e obras públicas .....	+ 1,8
Comércio .....	+ 0,8

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ainda hoje ao ser aprovado o voto de protesto pela medida do actual Governo da aumentar os preços dos combustíveis com apenas cinco votos dos Srs. Deputados independentes e abstenção dos restantes Deputados, o que só foi possível pelo facto de reinar neste assunto uma grande confusão, cujas culpas principais cabem ao I Governo Constitucional, ao iniciar um método novo de aumentar impostos sem consultar a Assembleia da República. O PSD congratular-se-á com a aprovação do projecto de lei em apreço que virá esclarecer e normalizar o procedimento futuro a adoptar pelos órgãos constitucionais.

Continuamos, como sempre, a lutar pela clarificação da vida nacional e numa perspectiva de defesa e prestígio dos órgãos representativos dos Portugueses.

#### *Aplausos do PSD.*

○ Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para uma intervenção.

Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão que estamos a tratar liga-se diretamente com o problema ainda há pouco levantado a respeito do voto sobre o aumento dos combustíveis determinado pelo actual Governo demitido.

Mas a questão não se levanta só por o Governo estar demitido nem se levanta só porque neste momento ela se revela em concreto. É uma questão geral do funcionamento da Assembleia e do Governo, questão que deve ser resolvida de forma clara a fim de evitar o que se tem passado com os sucessivos governos anteriores, e também com este, a continuação de uma prática cujo significado é pesadíssimo de consequências.

De facto devemos lembrar que com uma série de requisitos formais a Assembleia da República discute anualmente a Lei do Orçamento Geral do Estado e, ao fazê-lo, discute matérias como a carga fiscal que vai vigorar para o ano seguinte, como é que ela se distribui, quem vai pagar e como é que vão ser repartidos os benefícios do fisco. Ora, a manter-se a ideia de que a meio do ano ou em qualquer momento um qualquer governo pode alterar, afinal, tudo aquilo que ficou determinado na Lei do OGE, isto é, pode alterar de facto a carga fiscal que pesa sobre os contribuintes, através da alteração dos preços com conteúdo fiscal, estariam a consagrar uma prática que iria inutilizar o valor, o sentido e a validade de uma das mais importantes leis que cabe sempre a esta

Assembleia fazer anualmente: a Lei do Orçamento Geral do Estado.

Mas, mesmo que isto não bastasse, há disposições constitucionais claras que atribuem a esta Assembleia a competência para fazer leis sobre impostos e sobre o sistema fiscal. Essa atribuição é clara — trata-se da alínea o) do artigo 167.º da Constituição. Apesar das muitas discussões aqui havidas sobre este assunto, aquelas poucas vozes que pretendiam que em matéria de taxas não se aplicaria a competência exclusiva não foram convincentes e nunca fizeram vingar em votação a sua opinião. De facto a maioria da Assembleia, quer aqui quer em comissão, tem sempre mostrado de forma clara a interpretação que dá à alínea o) do artigo 167.º da Constituição, isto é, a reserva para a Assembleia da competência em matéria de sistema fiscal e em matéria de impostos.

A questão que se levanta em volta deste projecto de lei e dos preços com conteúdo fiscal é também uma questão política, e é-o a vários títulos. Para além das incidências que tem na Lei do Orçamento Geral do Estado, tem incidências na orientação da política económica que o Governo adopta, podendo alterar, inclusive, tudo aquilo que ele se propõe fazer através da proposta de lei do OGE para o ano respectivo, tem também incidências muito pesadas na vida do País, na vida dos cidadãos em geral, dos consumidores, dos contribuintes, na vida, enfim, das classes trabalhadoras, assumindo uma importância que não pode ficar abandonada a uma decisão de qualquer governo e à revolta desta Assembleia. O projecto de lei tem também outras incidências políticas que, desde logo, na Comissão apareceram como dificuldades para encontrar uma solução conveniente para a questão que se põe. E quais são essas incidências?

É evidente que em matéria de preços de certos produtos não poderá praticar-se um sistema de discussão aberta aqui na Assembleia durante dois meses, sob propostas do Governo, porque essa discussão feita com esse prazo poderia criar graves problemas de fornecimento e abastecimento desses produtos, poderia criar graves perturbações, quer no que toca à corrida à compra do produto enquanto o preço não fosse aumentado, quer no que toca às faltas e desarranjos de mercado que isso poderia ocasionar. Daí que a Comissão — e o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português nesse aspecto considerou que devia dar toda a atenção a este assunto — tivesse entendido também que deveria encontrar um processo que permitisse harmonizar as duas linhas mestras que deviam ser defendidas. Isto é, por um lado, a competência da Assembleia da República e a validade da Lei do OGE não poderiam ser postas em causa por uma qualquer deliberação do Governo e, por outro, haveria que encontrar mecanismos que permitissem efectuar alterações no conteúdo fiscal de certos preços, sem que essas alterações vissem para uma discussão aberta sem nenhuma possibilidade de controlo, criando portanto problemas, quer de agravamento quer de fornecimento ou desarranjo do mercado em geral.

Foi assim que, com não pouca contribuição da parte do Partido Comunista Português, se encontrou o texto que a Comissão agora aqui apresenta. Esse texto tem a vantagem quanto a nós, pelo menos em parte, de resolver este problema e, não fora um dos aspectos que nele está incluído e com o qual não

estamos de acordo, poderíamos mesmo dar-lhe a nossa aprovação. Se há uma parte do texto da Comissão em que são satisfeitas as duas exigências de que falei, há uma outra parte que, quanto a nós, não é aceitável, embora seja transitória e neste momento já não tenha sentido.

Do nosso lado, estamos dispostos a completar a contribuição que já demos até aqui para que esta questão seja resolvida satisfatoriamente, conforme à Constituição e conforme aos interesses da economia nacional, e, nesse sentido, pensamos que o texto proposto pela Comissão, se aprovado na generalidade, poderá scscre os aperfeiçoamentos necessários para que satisfaça as duas exigências que referi.

**Uma Voz do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresentei e entreguei na Mesa uma proposta de alteração ao projecto de lei n.º 38/I em discussão neste momento.

Essas alterações, subscritas por mim e pela Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira, vão no sentido de que possam ser revogados, a partir da entrada em vigor da Constituição, todos os diplomas ou actos administrativos que determinem o agravamento dos encargos fiscais, sob a forma de impostos directos ou indirectos.

Quer isto dizer que não retomamos, justamente, a fórmula proposta pelo PPD/PSD, porque pensamos que se procura com ela lançar a confusão sobre esta matéria. Pensamos que é preciso ser claro. Ora a Constituição é clara quando nela se dispõe que em matéria de agravamento fiscal a Assembleia da República tem a exclusiva competência. Há portanto que determinar com clareza que em relação ao agravamento dos encargos fiscais sob a forma de impostos directos ou indirectos deve haver legislação que permita, naturalmente, evitar aquilo que tem sucedido ultimamente, aquilo que sucedeu, mais particularmente, com o aumento do preço da gasolina há alguns dias.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A proposta que apresentámos inclui um segundo artigo que diz: «As decisões governamentais sobre matéria fiscal carecem de autorização expressa da Assembleia da República.» Entendemos que só assim se pode dar cumprimento ao disposto na Constituição e penso que os constituintes ao consignarem essa disposição tinham em vista, naturalmente, que era preciso um debate político na Assembleia da República sobre uma matéria de tão grande importância. Em particular, os socialistas defenderam sempre que uma política socialista, uma política que permita avançar na via do socialismo, precisa de um instrumento fiscal e financeiro decisivo nessa matéria. Por isso se entendeu que só a Assembleia da República tinha competência em tal matéria. Pensamos que o projecto regulamentar sobre esta matéria pode consignar claramente que em matéria fiscal é necessária uma autorização expressa da Assembleia da República. Isso obrigará a um debate aprofundado sobre a questão entre os

diferentes partidos existentes na Assembleia da República, exprimindo-se assim as preocupações da maioria do povo português.

Não colhem os argumentos daqueles que dizem que é necessário que o Governo disponha de um instrumento que lhe permita poder intervir imediatamente sobre matéria fiscal, sob pena de poder haver especulação ou açambarcamento. Pensamos justamente que o açambarcamento e a especulação existem e florescem largamente, mas limitam-se aos profissionais da especulação, aos sectores que têm acesso directo ao aparelho de Estado e que por essa via sabem naturalmente o momento da subida dos preços e podem — toda a gente sabe que assim é — fazer o armazenamento de stocks, o açambarcamento em grande escala, a recolha dos produtos fabricados e o lançamento dos mesmos em seguida no mercado com um novo preço, permitindo lucros fabulosos. Pensamos que, ao contrário, a luta contra a especulação e o açambarcamento pode e deve ser feita, pois há mecanismos próprios para isso que devem ser postos em execução a diversos níveis. Por um lado, através da existência, quer de organismos e de empresas públicas de comércio interno e comércio externo, que através de organismos de coordenação em diferentes sectores da actividade económica de intervenção estatal, quer ainda através do saneamento dos circuitos de distribuição e da sua substituição por empresas cooperativas devidamente apoiadas pelo Estado, conforme consigna a Constituição. Por outro lado, deveria haver também, e pode haver, uma legislação em matéria de controlo fiscal e financeiro e em matéria de controlo da especulação e dos actos puníveis por especulação que permita evitar e arredar aqueles que até agora têm vivido especificamente da especulação e do açambarcamento, já que eles saem que a única coisa que actualmente os pode punir são multas, as quais de modo nenhum os impedem de continuar com as mesmas actividades, cobertas que são, ao contrário, pela rentabilidade immediata do negócio no qual intervêm.

É nesse sentido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que apresentámos as propostas de alteração ao projecto do lei n.º 38/I, do PPD/PSD, e naturalmente também em oposição ao projecto alternativo apresentado pelos grupos parlamentares do PS e do CDS.

**O Sr. Presidente:** — Dado que não há mais inscrições, vamos passar à votação na generalidade do projecto de lei n.º 38/I.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, dá-me licença?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, suponho que há dois projectos: o projecto de lei do PSD e o texto da Comissão. É preciso saber o que vamos votar. Que eu saiba, o PSD não retirou o projecto que tinha e, se não o retirou, é ele que tem prioridade na votação. Gostaria pois que isso fosse esclarecido.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a indicação que a Mesa tem é a do projecto de lei n.º 38/I. Por

isso pensa que será esse projecto a ser votado em primeiro lugar e depois, se for caso disso, o texto da Comissão, em face do relatório que no início dessa discussão ouviram ler.

Vamos pois votar na generalidade o projecto de lei n.º 38/1.

*Submetido à votação foi rejeitado, com os votos a favor do PSD, os votos contra do PS, do PCP e do CDS e a abstenção dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.*

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à votação do texto da Comissão.

*Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS, os votos contra dos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e a abstenção do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Emilia de Melo.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Sr. Presidente, é para dizer muito rapidamente que esta proposta de alternativa da Comissão foi elaborada de acordo com aquilo que já aqui foi historiado e que me dispenso de repetir. Mereceu efectivamente o apoio do Partido Socialista, porque, embora sempre tenhamos afirmado que não considerávamos que os actos de aumento de certos preços pudessem colidir com a competência desta Assembleia, no entanto, para uma interpretação restritiva, consideramos também que este documento permite clarificar a situação.

Este projecto de lei esteve bastante tempo na Comissão e a verdade é que nenhum grupo parlamentar pediu o processo de urgência para ele. Portanto ele entrou na sequência dos diversos e numerosíssimos documentos que se encontravam na Comissão.

A Mesa da Comissão de Economia, Finanças e Plano tem tido sempre o cuidado de estabelecer um calendário e uma ordem de prioridade dos documentos que estão em apreciação, calendário estabelecido por consenso de todos os grupos parlamentares que aí estão representados. Desse facto pode inferir-se o seguinte: primeiro não houve qualquer processo de prioridade e urgência pedido para este documento; segundo, ele apareceu no momento em que para tal estava agendado.

Pensamos, pois, que ele pode efectivamente clarificar este problema, permitindo, por um lado, respeitar, no seu sentido mais estrito, a interpretação dos preceitos constitucionais e, por outro, obviar a todas as especulações que discussões longas na Assembleia fariam surgir no mercado em relação aos preços que porventura aqui fossem discutidos durante um tempo relativamente longo. Este processo seria favorável a todo o tipo de mercado negro, a todo o tipo de açambarcamento. O que este texto pretende é limitar e, se possível, anular as possibilidades desse mesmo açambarcamento e desse mesmo mercado negro. Daí o Partido Socialista ter dado o seu apoio a este texto.

Pensamos também que a discussão na especialidade deve ser feita em Comissão. Há efectivamente, hoje, desajustamento de algumas datas e, nesse sentido, encontra-se na Mesa um requerimento para a baixa à Comissão.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemo-nos ao votar o texto de substituição apresentado pela Comissão porque, embora possamos dizer, sem receio de contestação, que nós próprios contribuímos substancialmente para o texto que aqui está, há aspectos do mesmo que nos merecem uma clara posição em contrário.

Pensamos que entretanto, no fundamental, há possibilidade de transformar este texto, em discussão na especialidade na Comissão, naquele que entendemos ser necessário para resolver cabalmente a questão que está posta. E, porque este texto tem essa virtualidade, pensamos, pelo que já ouvimos e pelo trabalho da Comissão, que agora será possível dar realidade a essa virtualidade. Contudo, porque não temos ainda a garantia de que sejam eliminados aspectos negativos do texto — que ainda os tem —, por isso nos abstivemos. A nossa abstenção transformar-se-á naturalmente em voto positivo na votação final global se na Comissão forem conseguidas alterações que transformem este texto que já tem qualidades num texto que seja definitivamente bom e satisfatório para resolver a questão.

Entretanto assumira a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto positivo que o meu partido deu a este texto de substituição visa fundamentalmente salvaguardar, por um lado, o secretismo que o Governo deve possuir aquando da fixação de determinados preços com base fiscal e a não perturbação do abastecimento do mercado em determinados bens e, por outro, salvaguardar a competência exclusiva da Assembleia em matéria fiscal.

Além das razões que colegas de outras bancadas expuseram, não queríamos deixar passar esta oportunidade sem salientar a forma como os trabalhos decorreram em subcomissão, pois, não obstante bastante morosos, os trabalhos foram produtivos no sentido de se chegar a este texto, o qual — ainda agora o ouvimos ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira — poderá ser melhorado. Contudo, em nosso entender, bastante se fez em Comissão e foi positivo esse trabalho.

É, pois, neste contexto que a minha bancada não pode deixar passar sem um curto protesto a afirmação do nosso colega do PSD Deputado Bento Gonçalves de que uma pírueta do PS e do CDS — falo agora pelo meu partido, naturalmente — terá motivado um atraso exagerado do documento em Comis-

são. Não foi essa a intenção — falo pelo meu partido — mas apenas a de melhorar o texto e de, em diálogo construtivo, com o Governo da altura, tentar conduzir os trabalhos a um resultado final que fosse francamente positivo. É esta a nossa posição.

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou a favor, quer do próprio texto que tinha apresentado à Assembleia da República em 1 de Fevereiro de 1977 — ou seja, há qualquer coisa como vinte meses aproximadamente —, quer do texto final da Comissão.

O sentido que atribuímos à votação a favor, quer num caso quer noutra radica exclusivamente no facto de que, pensando que o nosso projecto seria mais completo, mais claro e mais inequívoco, contudo o projecto final que saiu da Comissão de Economia, Finanças e Plano é satisfatório. Mas, sendo satisfatório, não é suficiente, e aí partilhamos eventuais dúvidas de outros grupos parlamentares, já hoje aqui expressas, no sentido de que a própria Comissão deverá melhorar o texto, deverá retirar e acrescentar alguns aspectos que, a nosso ver, não estão suficientemente clarificados e que obrigarão à definição muito mais clara desse problema. Como tal, somos a favor do envio do projecto para a subcomissão para ser analisado na especialidade e para aí fazermos algumas alterações.

De qualquer forma, queríamos registar quatro aspectos simples que legitimam o nosso voto favorável:

Em primeiro lugar, estabelecer um certo critério de equilíbrio, na medida em que qualquer governo, aumentando o preço de bens e serviços que tenham um conteúdo fiscal determinado, obriga-se a manter um critério de proporcionalidade face à base antiga que existia na componente fiscal. Ou seja, qualquer governo está balizado previamente por aquilo que está fixado, quer pela prática existente quer pela actuação do Parlamento, na medida em que a Lei do Orçamento e o Orçamento anual aprovados predeterminariam aquilo que o Governo pode fazer.

Em segundo lugar, queiramos ou não — constitucionalmente, por um lado, e parlamentarmente, por outro, já que qualquer governo se tem de submeter à acção das normas figuradas e indicadas na Lei do Orçamento —, a partir deste momento, face à iniciativa que o Partido Social-Democrata tomou, não andaremos tanto numa situação confusa e caótica como aquela em que andámos até este momento, em que os governos legislaram *ad hoc* sem qualquer rigor, quer constitucional quer perante a própria Assembleia da República, neste domínio. Nesse aspecto achamos, pois, como benéfica uma moralização mínima que este projecto vem introduzir na vida e na acção de um governo.

Terceiro aspecto, não fica restringida a capacidade de a própria Assembleia, *a posteriori*, pelo processo da ratificação, poder actuar, já que está previsto que é por decreto-lei que o Governo legislará nesta matéria. Portanto a própria Assembleia tem capacidade,

a todo o momento, de actuar sobre as acções do Governo concretamente e reafirmá-las ou negá-las.

O quarto e último aspecto prende-se com algumas referências feitas por vários Srs. Deputados do CDS e do PS, como a de que não entenderam o significado do que é a urgência na apreciação de projectos de lei por parte dos partidos. Ora a figura da urgência é dada em circunstâncias realmente de urgência. Devo até lembrar que o Partido Social-Democrata, em muitas circunstâncias, para projectos do Governo — portanto do Governo do PS ou do Governo do PS e do CDS — votou em geral o processo de urgência, porque quis significar o que é o processo de urgência. Isto é, não podemos tornar tudo processo de urgência, sob pena de invalidarmos tal figura. Simplesmente não compreendemos que um projecto de lei apresentado pelo Partido Social-Democrata no dia 1 de Fevereiro de 1977, na altura da vigência do Governo minoritário do PS, aguarde imenso tempo na Comissão; mais do que isso, que por sugestão do Partido Social-Democrata o projecto de lei tenha sido considerado da classe B — como se sabe, havia quatro classes, das quais a B era a segunda classe de prioridade — e que a Administração, nessa altura dirigida pelo PS, não tenha dado resposta suficiente para que o projecto de lei fosse encaminhado. Pensamos que é manifestamente injusta e incurial, da vossa parte a estranheza de que tivéssemos por essa razão obrigado a sugerir o processo de urgência.

O Partido Social-Democrata apresentou há cerca de vinte meses este projecto de lei. Só hoje ele é votado, diferentemente, mas apesar de tudo bem. Todavia queremos lembrar ao povo português que, se este projecto de lei tivesse sido aprovado há mais tempo, o último aumento de preços dos combustíveis, que o III Governo Constitucional decretou, não teria sido possível.

*Aplausos do PSD.*

**A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade de me dizer para que efeito é, visto já ter acabado, o período das declarações de voto.

**A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS):** — Queria dar uma explicação à Câmara sobre afirmações que proferei e que foram mal interpretadas pelo Sr. Deputado Ângelo Correia.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade.

**A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS):** — Em primeiro lugar, queria explicar o seguinte: o facto de se requerer processo de urgência para um diploma parece-me inteiramente justificado, porque qualquer diploma que pretenda, como parece que era intenção do PPD, fazer a clarificação de um preceito constitucional tem mais que dignidade para estar sujeito a todas as figuras que o nosso Regimento prevê.

Em segundo lugar, queria também informar a Câmara de que este projecto esteve imenso tempo com o grau C, só ultimamente tendo passado para o grau B, mas esteve efectivamente, bastante tempo naquele

grau por consenso dos grupos parlamentares que estavam representados na Comissão de Economia, Finanças e Plano.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um esclarecimento à S.<sup>a</sup> Deputada Maria Emilia de Melo em particular e à Câmara em geral.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — A partir de Novembro de 1977, ou seja, há cerca de um ano, pedimos a passagem do grau C para o B, é verdade. Mas o facto de termos figurado até essa altura com o grau de urgência C significava pura e simplesmente o seguinte: é que nessa altura, quando começou a atribuição a subcomissões dos vários projectos e propostas de lei, foi-nos dito pelo PS que este projecto de lei envolvia grande discussão e grande troca de opiniões com a Administração pública. Como tal, prestámo-nos a isso, no sentido construtivo de fazer alguma coisa que fosse exequível. Depois de esperarmos muitos meses, em que esse processo esteve completamente travado pelo facto de a Administração pública não nos dar resposta positiva, pressionámos para que o grau de urgência passasse a ser outro, superior.

Respondendo à S.<sup>a</sup> Deputada Maria Emilia de Melo e ao Sr. Deputado Macedo Pereira, quero dizer que o argumento de que a demora na subcomissão e na comissão é apenas a via de melhorar o texto, na prática e objectivamente isso serviu apenas para uma coisa: foi para fazer com que ele não fosse aprovado antes do último aumento do preço dos combustíveis.

*Protestos do PS.*

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Quem são os independentes deste Governo?!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está na Mesa um requerimento do Partido Socialista pedindo a baixa à Comissão, para a discussão e votação na especialidade, do projecto de lei em apreço.

Há alguma coisa a opor?

*Pausa.*

Está deferido o requerimento.

O ponto seguinte da nossa agenda de trabalhos é a discussão da proposta de lei n.<sup>o</sup> 163/I, apresentada pela Região Autónoma dos Açores — Aplicabilidade do n.<sup>o</sup> 5 do artigo 3.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 76/77 na Região Autónoma dos Açores.

Para a leitura do relatório da Comissão de Agricultura e Pescas, dou a palavra ao Sr. Deputado Vítor Louro.

O Sr. Victor Louro (PCP).

**Relatório e parecer da Comissão de Agricultura e Pescas sobre a proposta de lei n.<sup>o</sup> 163/I**

1 — É parecer da 7.<sup>a</sup> Comissão que é pertinente aquilo que a Assembleia Regional dos Açores pretende salvaguardar através da proposta de lei n.<sup>o</sup> 163/I, ou seja, a aplicação naquela Região

Autónoma do disposto no n.<sup>o</sup> 5 do artigo 3.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 76/77, de 29 de Setembro, o qual estipula que «os contratos de arrendamento rural não estão sujeitos a registo predial e ficam isentos de qualquer imposto, taxa ou emolumento, ainda que reduzidos a escrito». Recorda-se que o artigo 52.<sup>o</sup> da referida lei «recebe» a legislação sobre arrendamento rural até então aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, mantendo-a em vigor naquela Região Autónoma.

2 — A Comissão decidiu solicitar parecer à 1.<sup>a</sup> Comissão sobre a constitucionalidade da proposta de lei, que o emitiu em 7 de Junho passado presente, integra o presente relatório e que se anexa.

3 — O parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais no seu n.<sup>o</sup> 4 deixa, portanto, claro que não se vendo qualquer obstáculo constitucional a que se clarifique o assunto por via da lei interpretativa, poder-se-ia até formular a lei de modo a abranger todas as disposições da Lei n.<sup>o</sup> 76/77 que não sejam prejudicadas pelo Decreto Regional n.<sup>o</sup> 11/77/A.

4 — Em face do exposto, e por estarem preenchidos os requisitos legais e regimentais, a Comissão propõe ao Plenário a aprovação da proposta de lei n.<sup>o</sup> 163/I.

5 — O presente relatório foi aprovado por unanimidade, mas em relação ao parecer os Deputados comunistas reservaram a sua posição para o Plenário.

Palácio de S. Bento, 19 de Outubro de 1978. — O Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas, *Victor Henrique Louro de Sá*.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção?  
*Pausa.*

Está em discussão a proposta de lei n.<sup>o</sup> 163/I. Tem a palavra o Sr. Deputado Rúben Raposo.

O Sr. Rúben Raposo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta Câmara começa hoje a debater uma proposta de lei, a n.<sup>o</sup> 163/I, enviada da Assembleia Regional dos Açores.

Proposta simples, constituída por um único artigo, que faz apelo à urgência na sua apreciação por esta Câmara.

Proposta duplamente importante pelo significado que reveste:

Pelo âmbito populacional que abrange: largos estratos do povo açoriano, em especial os rendeiros, que passam a ter um instrumento para a resolução dos seus problemas;

Pelo sentido implícito que traduz a sua aprovação ou rejeição, nas primeiras semanas da abertura da Assembleia da República, no início da 3.<sup>a</sup> sessão legislativa. Sentido que demonstrará a capacidade do Parlamento, através do exame de iniciativas legislativas apresentadas pelas assembleias regionais, na consolidação da autonomia constitucional, na confiança e maior aproximação que os eleitores depositam nas instituições democráticas.

Esta proposta de lei é clara, urgente e necessária. Importa que esta Casa a discuta e a aprove sem delongas.

No País vigoram dois regimes de arrendamento rural. Um, aprovado pela Assembleia da República, consubstanciado na Lei n.º 76/77, e o outro, aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, sob a forma do Decreto Regional n.º 11/77.

Ambas as leis visam a procura de maior justiça social, de maior aproveitamento das terras, com o objectivo de responder às necessidades crescentes alimentares, através da modernização da agricultura e da paz social nos campos.

Representam um conjunto variado de medidas sociais ao serviço da população agrícola, através da defesa dos direitos dos rendeiros, dos pequenos e médios proprietários, bem como dos agricultores por conta própria, a par de assegurar aos senhorios uma renda que salvaguarde o seu legítimo direito de propriedade da terra.

Ambas as leis se integram perfeitamente nas directrizes constitucionais para a Reforma Agrária nas zonas do minifúndio, artigos 98.º e 99.º

Neles se prescreve a garantia de propriedade da terra dos pequenos e médios agricultores, enquanto instrumento e resultado do seu trabalho e o redimensionamento das explorações agrícolas através dos caminhos do cooperativismo e do emparcelamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Açorianos são um povo de agricultores. Esta sua tradição remonta ao século XV.

E ainda hoje o sector primário é aquele que na região ocupa maior percentagem da população. Segundo o censo de 1970, essa percentagem rondava os 49 %, correspondendo-lhe a 42 515 activos. É também o sector primário, aquele que contribui em maior escala para a formação do produto interno bruto açoriano — segundo cálculos efectuados para o ano de 1974, essa contribuição é de 49 %, correspondendo a um valor global de 2,1 milhões de contos.

Daí o poder afirmar-se que o problema do arrendamento rural, sendo uma questão de âmbito nacional, apresenta nos Açores uma premência e acuidade especiais, pois interessa a largos estratos populacionais.

Alguns números permitirão esclarecer a Câmara acerca das afirmações produzidas. Das 300 000 explorações agrícolas que existem no País, 40 000 situam-se nos Açores, ou seja 1/7, enquanto a população açoriana representa 1/35 do conjunto nacional.

A superfície cultiva é cerca de 2400 km<sup>2</sup>, sendo metade ocupada em pastagens. Fazendo a análise das explorações agrícolas, quanto à sua dimensão e forma de exploração, poderemos dizer:

Em termos de exploração da terra: 40,3 % são-no por conta própria, 28,5% são rendeiros, 30,4% encontram-se em situação mista.

Quanto à sua dimensão: 66% das explorações abrangem menos de 1 ha, 28% das explorações abrangem menos de 5 ha, 0,7% das explorações excedem os 5 ha.

Como se vê por estes números, uma região claramente minifundiária, com cerca de 60% da popu-

lação activa agrícola como rendeiros ou numa situação mista.

Todos estes traços definidores da estrutura agrária açoriana são responsáveis pela baixa produtividade e consequente debilidade e fragilidade da economia.

Estruturas agrárias que estão desajustadas das realidades, das necessidades presentes e futuras, em particular com o desafio lançado à região com a entrada do País para o Mercado Comum.

E este é um dos esforços do momento presente do governo regional. Esforço que consumirá anos na procura de novas estruturas agrárias, visando uma verdadeira reforma agrária baseada no fomento do cooperativismo e do emparcelamento através de um conjunto de medidas inseridas num plano de desenvolvimento agrícola articulado e compatibilizado com os restantes sectores da actividade económica, buscando-se uma agricultura evoluída e capaz com explorações bem dimensionadas e economicamente viáveis.

Porquê, então, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta iniciativa legislativa? Porquê então esta proposta de lei enviada da Assembleia Regional? Que objectivos visa prosseguir?

Via tão-somente a aplicação na Região Autónoma do n.º 5 do artigo 3.º da Lei do Arrendamento Rural, que estipula que «os contratos de arrendamento rural não estão sujeitos a registo predial e ficam isentos de qualquer imposto, taxa ou encargo, ainda que reduzidos a escrito.»

Artigo 3.º da lei citada que não se aplica à região, na sua generalidade, pois a Assembleia Regional regulou diferentemente da Assembleia da República. Mas o seu n.º 5 pode ser aplicado também à região.

Como já afirmámos, a Lei n.º 76/77 revogou toda a legislação anterior sobre o arrendamento rural, ressalvando expressamente, no seu artigo 52.º a legislação aprovada pelo Parlamento açoriano.

Ora o texto referido disciplina o registo predial. Tem natureza fiscal, inserindo-se num artigo que na sua generalidade não se aplica à região. Havia assim a dúvida se se aplicava ou não.

O parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais veio esclarecer essa dúvida, afirmando que não havia qualquer obstáculo constitucional a que se clarificasse essa questão através de uma lei interpretativa.

A não ser assim, a não se aplicar, verificar-se-ia desigual tratamento fiscal para a região face ao resto do País.

A não se aplicar, ir-se-ia traduzir numa desigualdade e necessidade dos rendeiros açorianos face aos continentais e madeirenses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A autonomia constitucional é uma conquista do 25 de Abril, está inscrita na nossa Lei Fundamental. É tarefa colectiva, na sua maior parte animada e desenvolvida pelos social-democratas, visando a construção de sociedades mais justas, postas ao serviço dos trabalhadores e das classes mais desfavorecidas.

Estamos certos de que esta Câmara, ao votar esta iniciativa legislativa, permitirá consolidar a autonomia e fortalecer a democracia.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Louro.

**O Sr. Vítor Louro (PCP):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Eu gostava de iniciar a minha intervenção fazendo uma rectificação necessária à intervenção do Sr. Deputado Rúben Raposo.

Na realidade ambos os regimes de arrendamento rural a que se referiu foram aprovados pela Assembleia da República — não um pela Assembleia Regional e outro pela Assembleia da República. Se assim não fosse, o da Assembleia Regional não poderia vigorar, por ser inconstitucional. Só passou a ser constitucional quando foi aprovado pela Assembleia da República.

**O Sr. Rúben Raposo (PSD):** — Dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. Rúben Raposo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para clarificar o meu raciocínio.

Eu estou de acordo com o que disse o Sr. Deputado Vítor Louro. Na minha intervenção só expliquei onde se diz «regimes de arrendamento rural foram aprovados pelo Parlamento açoriano». Depois, a Assembleia da República, ao aprovar a Lei do Arrendamento Rural, integrou também esse regime na Lei n.º 76/77.

**O Orador:** — Até à altura em que foi feita essa integração o regime aprovado pela Assembleia Regional dos Açores era inconstitucional.

**O Sr. Sérvelo Correia (PSD):** — Não apoiado!

**O Orador:** — A presente proposta de lei constitui uma oportunidade para reflectirmos, ainda que brevemente, sobre o regime do arrendamento rural nos Açores.

Assinalámos, aquando da discussão do projecto de lei do PPD/PSD sobre arrendamento rural, as profundas diferenças entre o regime adoptado pelo PPD/PSD nos Açores e aquele outro que propôs para o resto do País e que veio a ser aprovado. E assinalámos, nomeadamente, a proximidade dos princípios do regime de arrendamento nos Açores e daquele contra o qual o PSD apresentou o seu projecto de lei.

Que terá então, acontecido em terras açorianas? Os agricultores-rendeiros açorianos ficaram em melhores condições do que aqueles que labutam em terras do continente ou da Madeira? E a agricultura açoriana ter-se-á desenvolvido mais do que no resto do País?

Eis algumas questões a que tentaremos dar uma breve resposta, a qual é, infelizmente, negativa. Hoje, como antes do actual regime de arrendamento, os agricultores estão nas mesmas condições de dependência dos grandes proprietários, e a agricultura regista idêntico atraso.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a própria lei em vigor na Região Autónoma dos Açores tem características que dificultam a sua aplicação. Por exemplo, não prevê a existência de comissões conce-

lhias, o que desde logo relega pra decisão, quer judicial quer administrativa de todas as questões relativas ao arrendamento rural, afastando delas os interessados. Ora sucede que, nas concretas condições da vida açoriana na época presente, estes mecanismos são desde logo responsáveis pela não aplicação ou deficiente aplicação de alguns princípios justos contidos na referida legislação.

Em verdade, a legislação em causa veio demonstrar claramente que não basta que haja leis justas, é necessário que haja condições de liberdade e democracia que não se verificam neste momento naquela região.

Hoje, como antes, os rendeiros açorianos continuam na prática sujeitos a uma brutal exploração por parte dos grandes proprietários locais. Continuam sujeitos ao pagamento de rendas elevadíssimas; sujeitos ao despedimento a bel-prazer do proprietário; sujeitos a serem forçados à pulverização da sua exploração por prédios pertencentes a diversos senhorios a fim de atenuar a sua dependência; sujeitos a venderem os gados a qualquer preço quando os senhorios assim entendem.

É que a concentração da propriedade é um facto, e portanto um grande número de pequenos e muito pequenos rendeiros depende de um reduzidíssimo número de grandes proprietários.

Nos Açores, tem sido desde tempos remotos uma característica o domínio dos grandes proprietários de terras, impondo grandes e sucessivas subidas das rendas. E aquilo que o Governo Regional fez foi exactamente sublinhar essa característica: durante a vigência da anterior lei do arrendamento, as rendas máximas estabelecidas para todo o território nacional variaram entre 4000\$ por hectare para as culturas mais ricas e 500\$ para as mais pobres; a legislação açoriana impôs correspondentemente rendas de 12 000\$ e 15 000\$ e 1500\$, chegando em dois concelhos a cerca de 20 000\$. A equipa que ocupou o MAP em 1977-1978 — Barreto/Portas — impôs brutais aumentos, situando as rendas mais elevadas em 7000\$.

Repare-se, pois, que apesar de os Srs. Portas e Barreto terem elevado as rendas em valores da ordem dos 75 %, nos Açores já antes disso elas eram três vezes superiores às que vigoravam no resto do País, e ainda hoje correspondem ao dobro daquelas que actualmente estão fixadas.

Entretanto, a agricultura açoriana continua dominada pela «monocultura da vaca», o que coloca graves problemas ao necessário desenvolvimento.

Enfim, estas breves reflexões vêm sublinhar apenas a necessidade de prestarmos mais atenção ao que realmente se passa na agricultura das regiões autónomas, tanto dos Açores como da Madeira, onde os problemas da colónia continuam praticamente no mesmo pé que antes da entrada em vigor da legislação referente à sua extinção.

A proposta de lei que agora temos em mãos é pois uma peça de reduzido alcance no vasto problema do arrendamento rural nos Açores. Mas entendemos que, sem prejuízo das acções que importa vir a tomar, é conveniente apoiá-la, para arredar qualquer eventual escolho à aplicação da lei naquela região.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Chaves Medeiros.

O Sr. Chaves Medeiros (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já que nos surge a oportunidade de nos pronunciarmos sobre problemas dos rendeiros açorianos, não queremos deixar de tecer algumas considerações sobre questões desta classe de trabalhadores da terra da região autónoma que, pelo seu número e pela sua importância social e económica, merecem bem uma reflexão desta Câmara.

Se o decreto regulamentador do arrendamento rural regional não é de todo em todo desmotivador e até permite uma relativa segurança em prazos de arrendamento, planos de exploração e investimentos produtivos, outros factores de incidência negativa conduzem os rendeiros a situações verdadeiramente trágicas de subsistência, que os levam a procurar noutras paragens aquilo que aí lhes é negado.

É do domínio público que a terra de cultivo nos Açores é escassa e se encontra em poder dos proprietários absentistas e esses sim, esses é que estão nos Açores como peixe na água, nem sequer têm necessidade de agredir e expulsar os rendeiros, esse instrumento foi-lhes dado pela portaria regional que regulamenta a tabela de preços de arrendamento.

De facto e atendendo à situação dos Açores onde o nível de preços dos produtos agrícolas são inferiores aos do continente e os factores de produção de custos semelhantes, não se comprehende que as tabelas de arrendamento em vigor sejam superiores em mais de 100 %.

Sabendo nós as dificuldades económicas que os rendeiros do continente têm, apesar das condições bem mais benéficas de trabalho, perguntamos: como é possível sobreviver nos Açores sendo exclusivamente rendeiro?

Acreditamos que o Governo Regional atentará neste pormenor e certamente promoverá diligências de molde que as injustiças sejam colmatadas e as condições de exploração de que os rendeiros são vítimas se tornem menos gravantes. A verdade é que sem estes trabalhadores da terra a economia da Região Autónoma será fortemente prejudicada e a escassez de produtos agrícolas ainda mais pronunciada. Têm portanto direito a que melhor sejam defendidos os seus postos de trabalho sem pôr em risco a sua subsistência e a do seu agregado familiar.

Gostaríamos de ver essas medidas serem tomadas e aplaudi-las-íamos com fervor e parece-nos mesmo que se assim não for a economia nacional perderá um dos seus mais poderosos contribuintes e a recuperação tornar-se-á bastante mais difícil, pois não queremos que os proprietários absentistas sejam capazes de passar a explorar directamente a terra e a façam produzir aproveitando todas as suas capacidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 163/I traz a este Parlamento a possibilidade de constatar que os órgãos do Poder democraticamente eleitos dão início a uma colaboração que se deseja profícua e regular de modo a dar satisfação nos vários sectores económicos e sociais às populações que com o seu voto os elegeram.

É esta a primeira proposta de lei de uma das duas Assembleias Regionais Autónomas que vem dar conteúdo às atribuições consignadas na alínea c) do artigo

229.º da Constituição Portuguesa. Demonstrou com esta proposta estar a Assembleia Regional dos Açores atenta à defesa dos interesses dos naturais dessa região autónoma propondo uma lei cuja matéria é da competência exclusiva deste hemisfério. A alínea o) do artigo 166.º da nossa Constituição reserva-nos o direito de exclusividade em matéria fiscal.

A Lei n.º 76/77 teve em conta a iniciativa legislativa da Assembleia Regional, quando no seu articulado consignou a validade do Decreto n.º 11/77-A em tudo o que pela referida fosse contrariado.

Verdade é que na sua origem o citado decreto-lei era inconstitucional, pois contrariava as leis da República então vigentes; no entanto o artigo da Lei n.º 76/77 dá-lhe a cobertura necessária e absorve-o.

O meu partido, embora sempre tivesse posto bastantes objecções à Lei do Arrendamento Rural, por nos parecer não ir totalmente ao encontro dos interesses dos rendeiros e senhorios de menores recursos financeiros, nada objectou em relação ao artigo que absorve a legislação aprovada pela Assembleia Regional, e parece-nos mesmo que o Decreto n.º 11/77-A, além de traduzir no seu conteúdo o sentir dos agricultores rendeiros açorianos, é bastante mais avançado do que a proposta de lei inicial que o mesmo Grupo Parlamentar PPD/PSD apresentou a esta Câmara.

Como o n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 76/77 não contraria o decreto regional, deverá ter validade na Região Autónoma, bem como todos os outros artigos que obedecem ao mesmo princípio jurídico, afirmação esta que fazemos baseados no parecer da Comissão Constitucional, cujo relatório está anexo ao processo, pelo que se nos afirma desnecessária a apresentação da proposta agora em discussão.

No entanto, e já que foi presente ao Plenário, votaremos a favor, com o mesmo espírito com que o fizemos na votação dos artigos 3.º e 92.º da Lei n.º 76/77.

#### *Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é esta a primeira proposta de lei regional que sobe à Assembleia da República. Nem será porventura, se vier a ser aprovada, como tudo indica, a primeira a sé-lo. Mas é certamente a primeira a ser objecto de uma apreciação isolada da Assembleia da República e a ser objecto, portanto, de discussão e aprovação isolada.

Recordo que a primeira proposta de lei regional a ser discutida e aprovada pela Assembleia da República foi uma proposta da Assembleia Regional dos Açores, também, tal como esta, relativa à Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas, mas que foi discutida e aprovada em conjunto com uma proposta do PSD sobre a mesma matéria, que deu lugar à Lei n.º 62/77, se não estou em erro, sobre a matéria que indiquei.

Esta circunstância de pela primeira vez, autonomamente, termos aqui o ensejo de apreciar uma proposta de lei regional talvez seja uma boa oportunidade para reflectir um pouco sobre as relações entre a Assembleia da República e as Assembleias Regionais no que respeita às iniciativas legislativas e para tirar daí algumas conclusões.

Por mim, permitir-me-ia tirar duas conclusões no termo de duas linhas de reflexão.

Em primeiro lugar, as instituições democráticas funcionam, isto é, as Assembleias Regionais usam do seu direito de apresentar propostas de lei e a Assembleia da República discute-as, aprova-as ou desaprova-as conforme o mérito que lhes reconhecer, isto é, a Assembleia da República dá nessa circunstância mais uma prova evidente de que as instituições da República, e nomeadamente a articulação entre os órgãos da República e os órgãos regionais, funcionam e de que não é por culpa da Assembleia da República que elas funcionam menos bem ou que em certas circunstâncias existem dificuldades no seu funcionamento.

Eis por que entendemos que esta é uma oportunidade para pôr esta circunstância em relevo e para nos regozijarmos com o facto de com esta actuação, discussão e eventual aprovação estarmos a contribuir para provar mais uma vez, se fosse necessário insistir nesse ponto, que certas vozes que apontam para a impraticabilidade da articulação institucional entre as instituições da República e as institucionais regionais não tem razão e que a Assembleia da República contribui, por seu lado, para que essa articulação funcione, para que as iniciativas legislativas das Assembleias Regionais tenham aqui a mesma recepção e o mesmo estatuto que as iniciativas legislativas do Governo da República ou dos Deputados desta Assembleia.

Uma segunda linha de reflexão se impõe, que é a própria natureza e carácter das propostas de lei das Assembleias Regionais. Tive o cuidado de fazer um rápido rastreio das iniciativas legislativas regionais e cheguei a esta conclusão: até este momento foram apresentadas à Assembleia da República vinte propostas de lei regionais que se distribuem mais ou menos equitativamente pelas duas Regiões Autónomas. Na realidade, onze foram apresentadas pela Assembleia Regional da Madeira e nove pela Assembleia Regional dos Açores. A sua distribuição pelas sessões legislativas também é mais ou menos igual: na primeira foram apresentadas nove e na segunda onze.

Perante este número pode colocar-se esta questão: não será pouco o que a Assembleia da República até agora tem feito em relação às propostas de lei regionais? Não será este número relativamente elevado? Direi que não e propor-me-ia demonstrá-lo. Em primeiro lugar, cabe acrescentar o seguinte: destas vinte propostas de lei só uma até agora foi aprovada e estamos em via de aprovar a segunda. Temos de ter em conta que devem considerar-se como prejudicadas mais duas, pois foi retirada mais uma, o que perfaz cinco propostas de lei regionais. Por outro lado, o grande número de propostas de lei regionais é coincidente, o que deixa supor uma de duas coisas: ou que existe um certo entendimento entre as Assembleias Regionais quanto à matéria a propor à Assembleia da República ou existe pelo menos um efeito de imitação entre as duas assembleias. O caso em si não tem nada de censurável. A meu ver, pode, inclusivamente, reforçar o interesse das Assembleias Regionais perante a Assembleia da República em verem aqui discutidas e aprovadas determinadas

matérias. Mas não deixa de ser curioso o seguinte: é que dessas vinte propostas de lei, das quais um bom número delas é idêntico, o que reduz em termos reais para bastante menos do que este número o número efectivo de propostas de lei feitas pelas regiões autónomas, o que é que acontece em relação à sua tramitação na Assembleia da República? Permitir-me-ia dar um exemplo.

Em 20 de Outubro de 1976, a Assembleia Regional da Madeira apresentou uma proposta de lei, que tomou o n.º 6/I, sobre criação de Serviços na Região Autónoma da Madeira e provimento de lugares nessa região. A Comissão parlamentar competente para dar parecer sobre esta matéria deu o seu parecer num curto prazo de tempo, no mês ou nos dois meses seguintes, se não estou em erro. Esse parecer consistia em a Comissão parlamentar não tomar qualquer posição sobre a proposta de lei sem ouvir a assembleia proponente. Passou cerca de ano e meio sobre esses pedidos de esclarecimento e até agora a Assembleia Regional da Madeira não deu uma palavra sobre esses esclarecimentos e a proposta de lei está paralisada. O mesmo acontece em relação a outras propostas de lei, designadamente duas relativas à entrada em vigor nas regiões autónomas dos diplomas emanados dos Órgãos de Soberania, propostas essas que vêm, quer da Madeira quer dos Açores e que estão na mesma situação, isto é, pendentes de pedidos de esclarecimento às respectivas Assembleias Regionais. Até agora a Assembleia da República continua à espera desses esclarecimentos para dar seguimento ao processo legislativo referente às propostas de lei regionais.

Cabe aqui acentuar o seguinte: é que a especificidade das propostas de lei regionais que leva às Comissões parlamentares, e, a meu ver, bem, a não tomarem posição definitiva quando julgam serem pertinentes pedidos de esclarecimento suplementares por parte das Assembleias Regionais, conduz a que o processo legislativo em relação a essas propostas de lei seja mais demorado do que em relação a propostas de lei do Governo da República ou projectos de lei de Deputados da Assembleia da República. Mas, mesmo tomando tudo isto em conta, a taxa de votação de propostas de lei regionais não é menor do que a taxa de votação de projectos e propostas de lei nesta Assembleia, quer dizer, as Assembleias Regionais não podem sequer queixar-se, mesmo tomando em conta todos os circunstancialismos que citei, de serem prejudicadas ou menosprezadas pela Assembleia da República. Mesmo tendo em conta isso, parece-me que a Assembleia da República deve providenciar no sentido de que estas propostas regionais tenham um seguimento mais célere do que até agora tem sido o caso, quer dizer, nos casos em que têm sido pedidos esclarecimentos às Assembleias Regionais. Entendo que a partir de agora a Assembleia deve marcar um prazo razoável para que as Assembleias Regionais se possam pronunciar, sob pena de as iniciativas legislativas regionais perante a Assembleia da República ficarem paralisadas quando elas voltam às Assembleias Regionais para pedidos de esclarecimento ou para suprimento de dúvidas ou de lacunas.

Tendo tudo isto em conta, terminaria com duas observações: em primeiro lugar, parecendo alto o

número de iniciativas legislativas regionais até agora dirigido à Assembleia da República, esse número é extremamente reduzido se o compararmos com o número de decretos regionais até agora saídos, quer de uma quer de outra Assembleia Regional. Veremos que o número de propostas feitas é extremamente reduzido e seria fácil constatar que as iniciativas legislativas regionais perante a Assembleia da República são perante matérias menores ou de secundário interesse e que as Assembleias Regionais até agora não têm tido a preocupação de apresentar à Assembleia da República as principais matérias sobre as quais se têm reservado para legislar, infelizmente, na maior parte dos casos, inconstitucionalmente ou ilegalmente, porque não lhes sobram poderes para fazer o que têm feito. Posso dizer, sem perigo de desmentido, que existem neste momento dezenas de decretos regionais inconstitucionais ou ilegais.

Se é possível controlar os decretos inconstitucionais através da Comissão Constitucional do Conselho da Revolução, infelizmente continua por existir o mecanismo de *contrôle* da legalidade dos decretos regionais. Se ele existisse, não tenho dúvidas nenhuma de que teriam sido declarados ilegais e inconstitucionais um número muito maior de decretos regionais.

Quero chamar a atenção para a necessidade urgente de instituir os mecanismos necessários ao *contrôle* da legalidade de decretos regionais, para que as Assembleias Regionais não continuem impunemente, e à revelia dos seus poderes constitucionais e legais, a utilizar poderes legislativos próprios em vez de apresentarem à Assembleia da República as competentes propostas de lei.

De resto, temos aqui um exemplo, que é este caso da Lei do Arrendamento Rural. Inicialmente a Assembleia Regional dos Açores, em vez de fazer, como deveria ter feito, apresentar uma proposta de lei à Assembleia da República, resolveu inconstitucionalmente legislar autonomamente sobre a matéria. É certo que posteriormente a Assembleia da República veio salvar a situação recuperando o inconstitucionalíssimo decreto regional sobre arrendamento rural. Mas é agora a Assembleia Regional dos Açores que vem propor num ponto mínimo sem interesse de maior, que a Assembleia da República se pronuncie. Quer dizer, em relação ao principal a Assembleia Regional dos Açores reservou-se para si inconstitucionalmente o direito de legislar. Em relação a uma matéria menor e que nem sequer carece de lei nenhuma, porque a questão é evidente, a Assembleia Regional dos Açores resolve preocupar a Assembleia da República com uma iniciativa legislativa. Só por isso me parece que a Assembleia da República deve aprovar a proposta de lei, por mais descabida que ela me pareça ser, e por isso mesmo, para provar que mesmo perante iniciativas legislativas descabidas a Assembleia da República não está disposta, só por espírito de perfeccionismo, a evitar a aprovação de propostas de lei regionais.

Tendo tudo isto em conta, e para terminar, Sr. Presidente, que já vai longa a minha peroração, queria apenas chamar mais uma vez a atenção para o facto de que entre as propostas de lei regionais presentes à Assembleia da República uma sobreleva todas as outras: a proposta de lei de Estatuto Regional da Região Autónoma da Madeira. É a meu ver

incompreensível que, estando há tantos meses pendente essa iniciativa legislativa, não tenha sido possível até agora dar-lhe um impulso. Volto a chamar a atenção para um ponto para o qual não me tenho cansado de chamar a atenção. É que o principal passo para a concretização da autonomia regional não é, como se tem procurado fazer crer, a transferência ilegal e inconstitucional de serviços, através de decisões unilaterais do Governo da República ou, pior do que isso, de decisões unilaterais dos Governos Regionais, mas sim a aprovação do estatuto regional. Existe uma reserva de estatuto regional e não compete nem a um decreto regional nem a uma lei comum da República e muito menos a uma resolução do Conselho de Ministros do Governo da República, fazer aquilo que só aos estatutos regionais compete. A Assembleia Regional da Madeira apresentou a sua proposta de estatuto regional, a Assembleia Regional dos Açores ainda não o fez. Importa que a Assembleia da República promova a discussão e votação da proposta que foi apresentada e torne claro à Assembleia Regional dos Açores que deve apresentar a sua proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu não o quis interromper porque estava a dissentir doutamente, como aliás é seu hábito, sobre um problema curioso e interessante, qual seja o das relações entre esta Assembleia e as Assembleias Regionais, mas tenho de lhe dizer que se afastou inteiramente do fundo da discussão.

Vamos passar à votação na generalidade da proposta de lei n.º 163/I.

*Submetida à votação, foi aprovada, com abstenção do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias para uma declaração de voto.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS votou favoravelmente a proposta de lei n.º 163/I porque, em nosso entender, e tal como o interpretou a Comissão de Assuntos Constitucionais, todo o articulado da Lei n.º 76/77 se aplica à Região Autónoma dos Açores desde que não contrarie, prejudique ou regule diferentemente o disposto na legislação sobre arrendamento rural, aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, que o artigo 52.º daquela lei mantém em vigor na referida região.

Esta proposta de lei mais não faz do que clarificar, plenamente, por via da interpretação autêntica, o que para nós já era claro, não só para o caso específico do n.º 5 do artigo 3.º, mas para todos os outros. Todavia, achámos conveniente não alinhar com os que pretendiam modificar o texto da proposta de lei, formulando-a de modo a abranger todas as disposições da Lei n.º 76/77 que não fossem prejudicadas pelo Decreto Regional 11/77-A, por entendermos que a boa harmonia que deve presidir às relações entre os dois Órgãos de Soberania pressupõe que tal não devesse ser feito sem prévia auscultação da Assembleia Regional dos Açores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, também para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra porque a achamos incorrecta. Por desnecessária, não votámos a favor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para uma declaração de voto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor desta proposta de lei por a considerarmos necessária.

A Lei do Arrendamento Rural não se aplica à Região Autónoma dos Açores e só a esta Assembleia da República compete conceder isenções de natureza fiscal. Por outro lado, ao aprovarmos esta lei, saudamos a Assembleia Regional dos Açores, desejando que esta Assembleia da República faça mais do que até hoje para estreitar as relações funcionais e até humanas com as Assembleias Regionais...

Voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — ..., tratadas, neste aspecto com muito menor interesse e empenhamento do que por outros Parlamentos com os quais a nossa Assembleia da República tem relações.

Não podemos aceitar alguns pontos de vista que foram expressos ao longo da discussão, nomeadamente quanto à pretensa ilegalidade de muitos dos decretos regionais aprovados nas Assembleias Regionais. Essa consideração provém de um entendimento abusivamente extensivo da norma constitucional que dá às Assembleias Regionais o poder de legislar com respeito das leis gerais da República. Quem faz a afirmação que aqui foi produzida sobre a matéria identifica leis gerais da República com todos os diplomas com valor formal de lei, entendimento esse que é de todo inaceitável.

Não podemos por forma alguma aceitar o entendimento que aqui se fez com base na expressão «reserva de estatuto regional». Pretender que nos Estatutos das Regiões Autónomas se inclua toda a estrutura dos serviços regionais e se faça a delimitação entre esses serviços e os do Estado, pessoa colectiva em sentido estrito, era a mesma coisa que pretender que na própria Constituição da República se fizesse o esquema da Administração pública estadual.

Por estas razões não podemos acompanhar considerações que aqui foram produzidas, mas congratulamo-nos com a deliberação final desta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Cacito.

O Sr. Luis Cacito (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor da proposta de lei n.º 163/I da Assembleia Regional dos Açores pelos motivos já anteriormente apontados pelo Partido Socialista durante a respectiva discussão.

Pensamos que tal proposta de lei se insere nos preceitos constitucionais, tomando ainda em conta que é proveniente de um Órgão de Soberania de uma região autónoma.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a proposta de lei em apreço tem apenas um artigo. Creio que podemos cumprir a formalidade da votação na especificidade, para esta matéria ficar encerrada.

Vamos, portanto, proceder à votação na especificidade da proposta de lei n.º 163/I.

*Submetida à votação, foi aprovada, com a abstenção do PCP.*

O Sr. Presidente: — Queria informar os Srs. Deputados que o Partido Comunista Português entregou na Mesa um projecto de lei sobre medidas de emergência relativas à reestruturação das Faculdades de Letras. O projecto de lei foi registado sob o n.º 136/I e foi remetido à 5.ª Comissão. Foi pedido processo de urgência na sua discussão, pedido que oportunamente será apreciado.

A ordem do dia para a próxima sessão, na quinta-feira, é a seguinte: apresentação, pelo PSD, do projecto de lei n.º 133/I; discussão conjunta dos projectos de lei n.ºs 92/I, 95/I e 102/I, todos respeitantes à participação das organizações de trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas e 10 minutos.*

#### Parecer da Comissão dos Assuntos Constitucionais

(Anexado segundo o n.º 2 do relatório e parecer da Comissão de Agricultura e Pescas sobre a proposta de lei n.º 163/I.)

1 — A Comissão de Agricultura e Pescas solicita à Comissão de Assuntos Constitucionais parecer sobre a constitucionalidade da proposta de lei n.º 163/I, proveniente da Assembleia Regional dos Açores, visando a aplicação ao território daquela Região Autónoma do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 76/77, de 29 de Setembro (Arrendamento Rural).

2 — A questão parece correctamente colocada pela resolução da Assembleia Regional dos Açores que aprovou a citada proposta de lei. Na verdade, a Lei n.º 76/77 revogou toda a legislação anterior sobre arrendamento rural (artigo 53.º), ressalvando, contudo, a «legislação sobre arrendamento rural aprovada pela Assembleia Regional dos Açores» (artigo 52.º). O Decreto Regional n.º 11/77-A, que, na sua origem, era claramente ilegal (e/ou inconstitucional) por ter infringido leis gerais de República (as leis do arrendamento então vigentes), foi assim «recebido» — e, portanto, convalidado — pela Lei n.º 76/77.

3 — Pode, assim, colocar-se a questão de saber se as normas da Lei n.º 76/77 se aplicam ao território da Região Autónoma naquilo que não for contrariado pelo Decreto Regional n.º 11/77-A. A nosso ver a dúvida é pouco pertinente e a resposta é seguramente positiva. Na verdade, a Lei n.º 76/77 não exclui do seu âmbito de aplicação o território da Região Autónoma dos Açores; apenas prescreveu que se mantivesse em vigor naquela Região Autónoma o regime do arrendamento rural aprovado pela respectiva Assembleia Regional. Certamente que em tudo o que for contrariado ou prejudicado pelo Decreto Regional n.º 11/77-A

a Lei n.º 76/77 não se aplica aos Açores, mas em tudo aquilo que não for contrariado ou não estiver diversamente regulado por aquele decreto regional — que, de resto, não pode ser alterado pela Assembleia Regional — vale a Lei n.º 76/77. É, a todas as luzes, o caso, entre outros, do n.º 5 do artigo 3.º dessa lei.

4 — Em todo o caso, tendo a dúvida sido suscitada, não se vê qualquer obstáculo constitucional a que se clarifique o assunto por via da lei interpretativa (como muito bem qualifica a citada resolução da Assembleia Regional dos Açores). Sobra apenas a dúvida quanto a saber se será pertinente abranger com essa lei interpretativa apenas a disposição citada na proposta de lei — correndo-se o risco de criar novas dúvidas por argumento a *contrario sensu* — ou se, como parece mais pertinente, a lei — no seu articulado ou no preâmbulo — deve ser formulada de modo a abranger todas as disposições da Lei n.º 76/77 que não sejam prejudicadas pelo Decreto Regional n.º 11/77-A.

5 — O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 7 de Junho de 1978.  
— O Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais e Relator, *Vital Martins Moreira*.

*Deputados que entraram durante a sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Alberto Marques Antunes.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Armando F. C. Pereira Bacelar.  
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
João Francisco Ludovico da Costa  
José Maria Parente Mendes Godinho.  
Manuel do Carmo Mendes.  
Manuel Francisco Costa.  
Manuel Pereira Dias.  
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

António Joaquim Veríssimo.  
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
Armando António Correia.  
Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
Fernando Adriano Pinto.  
Fernando José da Costa.  
Fernando José Sequeira Roriz.  
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José Augusto de A. de Oliveira Baptista.  
José Ferreira Júnior.  
José Gonçalves Sapinho.  
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
Olívio da Silva França.  
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
António Simões da Costa.  
Carlos Alberto Faria de Almeida.  
João Gomes de Abreu de Lima.  
Manuel A. de A. de Azevedo Vasconcelos.  
Narana Sinai Coissoró.  
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
Victor António Nunes de Sá Machado.  
Walter Francisco Burmester Cudell.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
Severiano Pedro Falcão.  
Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Independentes**

José Justiniano Taboada Brás Pinto.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alberto Arons Braga de Carvalho.  
António Cândido Macedo.  
António Fernandes da Fonseca.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
Joaquim Manuel Barros de Sousa.  
Joaquim Oliveira Rodrigues.  
José Gonçalves Fernandes.  
José Luís do Amaral Nunes.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.  
Rui Paulo do Vale Valadares.  
Felmo Ferreira Neto.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
Amantino Marques Pereira de Lemos.  
Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
António Augusto Lacerda de Queiroz.  
António Coutinho Monteiro de Freitas.  
António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
António José dos Santos M. da Silva.  
António Manuel Barata Portugal.  
Annaaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
Francisco M. L. de Sá Carneiro.  
João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
José Adriano Gago Vitorino.  
Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
Mário Júlio Montalvão Machado.  
Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

José delino Manuel Lopes Amaro da Costa.

José Alvaro Dias de Sousa Ribeiro.

José Joogo Pinto de Freitas do Amaral.

José Mídio Ferrão da Costa Pinheiro.

José Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.

José Francisco Manuel Farromba Vilela.

José Henrique José C. M. P. de Moraes.

José João da Silva Mendes Morgado.

José Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

José Rui Fausto Fernandes Marrana.

Rui Garcia de Oliveira.

Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

António Pedro Valverde Martins.

Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO,

*José Pinto*

**PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00**

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA